



ELBO

ADFA
vai pedir audiência
ao primeiro-ministro
PÁG. 12

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Ano XI - N.º 139

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

Mensário — Janeiro — 1986 — 20\$00

editorial

O ano de 1986 foi proclamado pela ONU, Ano Internacional da Paz.

Como ex-combatentes, esta é uma comemoração a que atribuímos particular significado, fazendo questão de frisar a autoridade para reclamar a Paz que assiste àqueles que conheceram de perto os horrores da guerra.

Neste espírito, a ADFA procurará, ao longo deste Ano, quer a nível nacional, quer externamente, no âmbito da Federação Mundial de Antigos Combatentes de que faz parte, privilegiar as acções de cooperação com os ex-combatentes das antigas colónias portuguesas, vítimas de uma mesma guerra que deixou chagas dos dois lados.

Passados mais de dez anos sobre o termo dessa guerra, há porém que reflectir sobre o real significado da palavra Paz, que se não esgota na ausência de guerra, antes constitui uma exigência permanente pela qual permanentemente haverá que lutar.

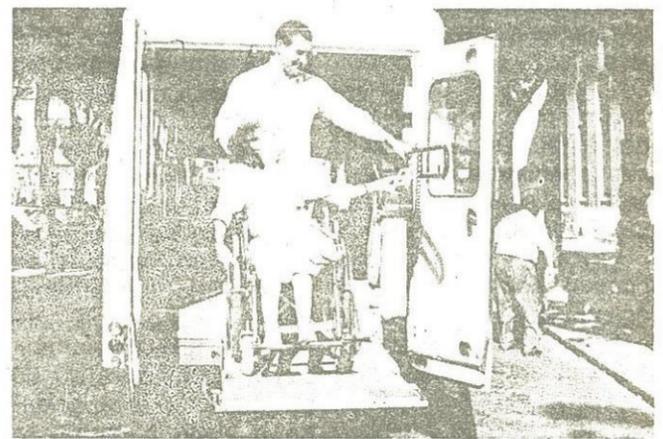
Paz no sentido completo do termo só pode ser sinónimo de justiça social. Só viveremos verdadeiramente em paz quando forem saradas as feridas que a guerra deixou, quando todos os cidadãos tiverem condições para uma vida digna, onde não haja lugar para a palavra marginalização.

Ministério da Defesa elaborou nova proposta de D.-Lei sobre acumulações

(Pág. 2)

SNR prepara experiência-piloto de transporte integrado

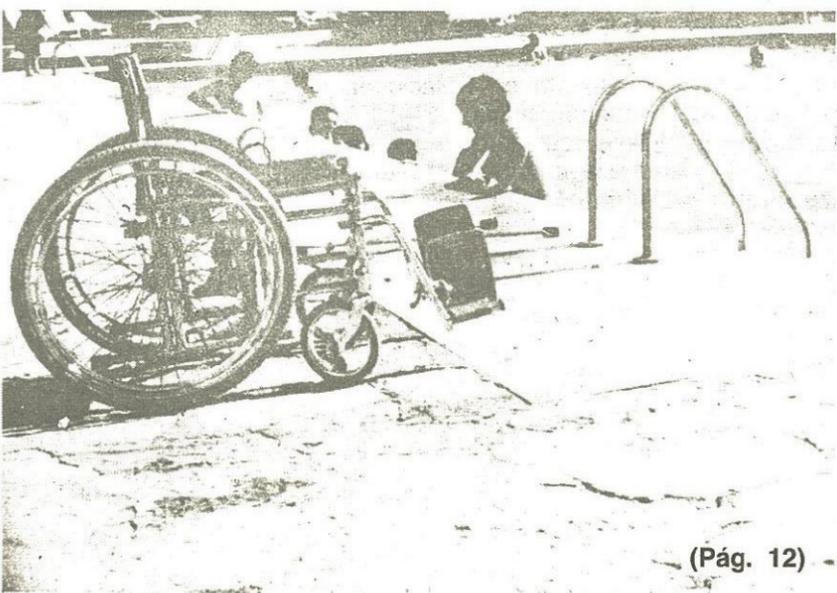
(Pág. 3)



Criados núcleos nas ilhas Terceira e Graciosa

(Pág. 5)

Piscina do Areeiro adaptada para deficientes



(Pág. 12)

Dr.ª Lourdes Faria fala sobre o SNR

«Reabilitação não é um sonho»



CENTRAIS

Ministério da Defesa enviou novo projecto de dec.-Lei sobre acumulações ao Ministério das Finanças

● **ADFA apresentou propostas de legislação sobre Grandes Deficientes e doenças agravadas em serviço**

A Direcção da ADFA foi recebida em audiência pelo secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, Figueiredo Lopes, no dia 13 de Janeiro, tendo sido feito o ponto da situação às questões legislativas que transitaram do anterior Governo.

Aquele departamento governamental enviou já ao Ministério das Finanças um Projecto de Decreto-Lei que satisfaz o mais fundamental das nossas reivindicações em matéria de acumulação de indemnizações e pensões da Função Pública, enquanto a ADFA apresentou por seu turno propostas para a resolução dos problemas dos grandes deficientes abrangidos pelo Estatuto de Aposentação e das doenças agravadas em serviço, havendo abertura daquele responsável para a resolução desses problemas. Por outro lado foi ainda assente que enquanto não for criado um novo organismo militar para a reabilitação, a ADFA passará a trabalhar em ligação directa com o «staff» técnico do Ministério da Defesa na preparação de propostas legislativas referentes aos DFA's.

Esta audiência que, como havíamos noticiado no último número do ELO deveria ter-se realizado no passado mês de Dezembro, acabou por só ter lugar no dia 13 de Janeiro.

Acumulações: Projecto já elaborado

No que toca à acumulação de indemnizações e pensões da Função Pública, o Ministério da Defesa enviou já ao Ministério das Finanças um projecto de Decreto-Lei reformulado que, embora não contemplando a totalidade as nossas reivindicações abrange as situações prioritárias pois, alterando a redacção do Dec.-Lei 43/76 possibilitará a acumulação de indemnizações com pensões resultantes da prestação de serviço na Função Pública.

Ainda não são contempladas neste diploma as acumulações de pensões e vencimentos de valor superior ao ordenado de ministro.

Verifica-se que o ministério da Defesa tem feito um esforço para sensibilizar o Governo quanto a este direito, esperando-se que após parecer do Ministério das Finanças o diploma siga para Conselho de Ministros para aprovação.

Grandes Deficientes: proposta da ADFA

A ADFA apresentou também uma proposta ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional para a resolução do problema dos grandes deficientes abrangidos pelo Estatuto da Aposentação que visa atender aos casos de

grandes deficientes que, recebendo fracas pensões, tem de suportar elevados encargos de assistência médica e medicamentosa e não têm em muitos casos a possibilidade de utilizar os transportes públicos em consequência exclusiva da deficiência de que são portadores.

De notar que é a primeira vez desde 1978, ano em que uma proposta de legislação sobre este problema foi recusada em Conselho de Ministros, que volta a haver abertura por parte da Defesa Nacional para a resolução desta situação de injustiça.

A proposta da ADFA prevê em sumula uma certa aproximação entre os direitos dos grandes deficientes militares de serviço e aqueles de que disfrutam os deficientes de campanha nomeadamente em matéria de prestações suplementares — abono suplementar de invalidez para deficientes com mais de 60 por cento de incapacidade e ainda a prestação suplementar de invalidez para todos os deficientes de serviço com mais de 90 por cento de incapacidade.

A nota explicativa que acompanha a proposta lembra que a actual situação dos grandes deficientes militares não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, além de não dignificar a instituição que serviram, quantas vezes com total empenhamento e dedicação, consubstancia uma das maiores preocupações da ADFA, em virtude das grandes dificuldades de diversa ordem, com que estes deficientes se defrontam.

Isto porque, na maioria dos casos, além das fracas pensões que recebem, têm que suportar encargos adicionais, só justificados pela própria deficiência.

Bastará atentar, a título meramente explicativo, prossegue o texto, que muitos deficientes, em consequência da deficiência, necessitam de medicação diária, assistência médica assídua e têm grande dificuldade ou impossibilidade de utilização dos transportes públicos.

É depois feito notar que a nível dos países da Federação Mundial dos Antigos Combatentes, de que a ADFA é também membro e representante de Portugal, e nos países da NATO esta situação está já devidamente solucionada.

Com efeito, os grandes deficientes militares destes países, a par de óptimas condições de recuperação e reintegração, beneficiam de indemnizações e outros benefícios sociais, que lhes possibilitam uma boa situação económica e a solução pronta e eficiente das dificuldades decorrentes da deficiência.

Finalmente, é referido que alguns dos direitos previstos no projecto estão já contemplados noutros diplomas, como é o caso de aquisição ou construção de habitação própria, (Decreto-Lei n.º 230/80, de 16 de Julho) ou a isenção de taxas e emolumentos na aquisição de viatura (Decreto-Lei n.º 235-D/83, de 1 de Junho), pelo que com a presente proposta apenas se visa a sua con-

denção num diploma único.

Proposta sobre doenças agravadas em serviço

Foi também entregue uma proposta no sentido de as indemnizações e outros direitos auferidos pelos militares com doenças adquiridas em serviço serem extensivos aos militares cujas doenças ou deficiências sofram agravamento em consequência da prestação de serviço militar.

Isto porque o artigo 38.º do Estatuto de Aposentações, considera, para efeito de direito a indemnização, apenas as lesões ou doenças adquiridas em serviço.

Tal significa que os militares que no cumprimento dos seus deveres e por via deste sofram agravamento de lesão ou doença não têm, incompreensivelmente, direito a indemnização.

Saliente-se a este propósito a situação dos militares, cuja doença ou lesão sofreu grande agravamento (casos de 100 por cento de incapacidade) os quais ficam, em consequência, absolutamente impossibilitados de angariar meios de subsistência, mas sem que lhes seja reconhecido o direito a receber indemnização.

Naqueles casos em que as condições de cumprimento das obrigações e deveres militares foram factor único ou mesmo determinante do agravamento da lesão ou doença, não pode deixar de ser reconhecido aos deficientes militares o direito à indemnização, frisa a nota explicativa que acompanha, a nossa proposta, adiantando que se trata de uma questão de justiça social que urge resolver, e por outro lado, corresponde a harmonizar este regime com o dos acidentados do trabalho (Lei 127 de 3/8/65 e legislação complementar).

Outros argumentos são ainda aduzidos a este respeito na nossa nota explicativa: por um lado não faz sentido que para efeito de serviço de campanha se considerem também as situações de agravamento de lesão ou doença e não sejam

as mesmas consideradas para efeito de serviço, contrariamente ao que sucede na generalidade dos países europeus.

Foi por outro lado proposto ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional que enquanto não for criado pela nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional um organismo militar para a reabilitação que preencha a lacuna deixada pela extinção da CMRA, a ADFA trabalhará directamente com o «staff» técnico do Ministério na preparação de propostas de legislação.

Participação da ADFA

Esta proposta foi aceite e o Secretário de Estado reconheceu o interesse da participação da ADFA, o que cria a possibilidade de acompanharmos directamente a evolução das propostas apresentadas num trabalho directo com os técnicos daquele Ministério, possibilidade que não existia desde 1980, ano em que foi extinta a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA).

Terreno do Porto e Sede Central

A respeito do terreno do Porto cuja afectação à ADFA se pretende para a construção de um Centro Integrado de Reabilitação e Formação Profissional nos termos do Acordo celebrado em Setembro de 1985 com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, continuamos a encontrar dificuldades talvez devidas a falta de conhecimento por parte da anterior direcção da Cruz Vermelha Portuguesa, entidade à qual o terreno está actualmente afectado, da natureza e interesse nacional do projecto que a ADFA pretende levar a cabo na capital do Norte.

Quanto ao Palácio da Independência, a ADFA teve ocasião de reafirmar a sua vontade de assumir uma posição mais activa para a resolução do problema. Assim voltamos a insistir na necessidade de criação de um grupo de trabalho no âmbito do Ministério da Defesa em que seja garantida a nossa participação. O Secretário de Estado informou-

-nos de que esse grupo de trabalho vai ser criado.

Preocupações quanto ao SNR

Expusemos ainda as nossas profundas preocupações devido à situação criada pela Nova Lei Orgânica do Governo que coloca o SNR na dependência da Secretaria do Estado da Segurança Social.

Tivemos ocasião de afirmar que este passo envolve o risco de constituir o início da destruição desse organismo, impedindo-o na prática de exercer as funções para que foi criado, o que só poderá certamente dever-se a uma grande dose de desconhecimento do Governo sobre o assunto.

Ano Internacional da Paz

Foi ainda debatido o Ano Internacional da Paz, estando a Secretaria de Estado da Defesa Nacional disposta a apoiar a ADFA em iniciativas concretas, sobretudo em acções de cooperação com os antigos combatentes das ex-colónias.

A ADFA irá apresentar um programa concreto a este respeito para o que pedirá em breve uma audiência ao Secretário de Estado da Cooperação.

Reunião com sócios

Estas perspectivas de solução de alguns dos mais prementes problemas que se colocam aos Deficientes das Forças Armadas foram já objecto de uma reunião de informação com sócios realizada em 17 de Janeiro, à semelhança de outras que a Direcção tem vindo a promover mensalmente.

Quotas

Nos termos da decisão tomada pela Assembleia Geral Ordinária da ADFA realizada em Março de 1985, a quotização mensal a cobrar aos sócios durante o ano de 1986 terá o valor de 90\$00.



SNR e NIPRED estudam experiência piloto de transporte integrado

● Previsto reforço da frota de mini-autocarros para deficientes com duas novas unidades

O SNR e o NIPRED procedem neste momento à recolha de dados estatísticos com vista ao lançamento pela CARRIS de uma carreira experimental de autocarros dispondo de alguns lugares para grandes deficientes, a funcionar em regime integrado com os demais utentes, e com partida na zona de Chelas. Entretanto, apurámos igualmente que estão a decorrer negociações com vista ao reforço da frota de mini-autocarros (actualmente constituída por três unidades mais um de reserva) com dois novos veículos a montar em Portugal.

Foi iniciada pela Carris, em 27 de Fevereiro de 1982 a exploração de um serviço para deficientes que obteve desde o seu começo o apoio das entidades oficiais.

O início deste serviço resultou de um estudo no qual participaram além da Carris, o Secretariado Nacional de Reabilitação, a Câmara Municipal de Lisboa e Associações de Deficientes.

Desde então foi acordado que o serviço seria assegurado por quatro veículos de pequena capacidade — lotação prática de seis lugares — dos quais três operacionais e um mantendo-se de reserva (para substituição por avaria, manutenção, reparações, etc.).

A capacidade dos três veículos operacionais foi de imediato insuficiente para a procura fazendo com que a Carris se visse

obrigada a negar transporte a muitos deficientes.

Os veículos percorrem, em média, por dia útil,



550 km e 150 km aos sábados, domingos e feriados, tendo totalizado 150 000 km no fim do ano de 1983 e assegurando o transporte de 20 000 passageiros distribuídos do seguinte modo:

Cadeiras de rodas, 47 por cento

Outros deficientes, 51 por cento

Acompanhantes, 2 por cento

Nos dias úteis transportam-se em média 92 passageiros sendo cerca de 50 por cento em deslocamentos para o trabalho, 25 por cento para escolas e 25 por cento para tratamentos, segundo dados da Carris.

Não conseguimos no entanto apurar qual o número exacto de deficientes que neste momento não têm acesso a qualquer transporte público devido à limitada capacidade e difíceis condições

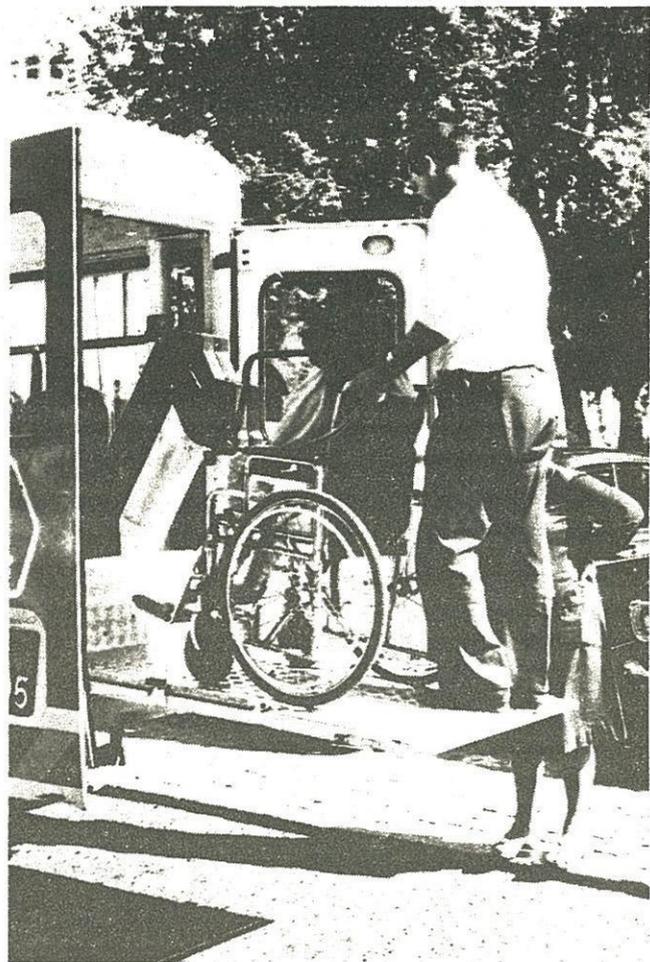
ponto de vista da desejável integração social.

É certo que se trata de uma experiência-piloto que se encontra ainda em fase de estudo, mas que merece desde já o nosso melhor aplauso.

Autocarros de turismo adaptados para deficientes

Além dos transportes regulares existem ainda neste momento em Portugal duas unidades adaptadas para turismo de grandes deficientes: uma pertencente à CARRIS (que tem ainda prevista a construção de outra) e uma da empresa BARRAQUEIRO.

O autocarro da CARRIS resultou da adaptação de um velho autocarro nas oficinas da empre-



sa e tem capacidade para 20 deficientes em cadeira de rodas mais um acompanhante. O da Barraqueiro é uma moderna unidade em que os luga-

res são conversíveis para fixação de cadeiras de rodas removendo o assento normal, e tem uma capacidade para 20 cadeiras de rodas.

Associações de e para deficientes prosseguem reuniões

Na sequência de várias reuniões realizadas entre associações de e para Deficientes, no último trimestre do ano transacto, das quais resultou a elaboração de um documento conjunto, entregue ao Secretário Nacional de Reabilitação, no Dia Nacional do Deficiente, como oportunamente noticiámos, realizou-se no passado dia 20 de Janeiro, nas instalações do SNR, mais uma reunião entre associações tendo em vista dar continuidade ao trabalho já iniciado.

Embora se pretenda com estas reuniões desenvolver um trabalho conjunto tendo em vista o levantamento dos problemas mais prementes que afectam a grande maioria, senão totalidade das organizações de e para deficientes, elaborar propostas e procurar soluções junto dos organismos competentes, nesta reunião foi discutida e analisada a questão da dependência do

SNR da Secretaria de Estado da Segurança Social.

Até agora, o Secretariado Nacional de Reabilitação, dependia directamente da Presidência do Conselho de Ministros.

Porém, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica do Governo, o SNR passou para o Ministério do Trabalho e Segurança Social o que suscitou o desagrado das organizações presentes neste reunião, já que o SNR é, ou deverá ser, de acordo com os objectivos para que foi criado, o or-

ganismo coordenador e implementador de uma política Nacional de Reabilitação, praticamente inexistente no nosso País, contrariamente ao que se passa nos restantes países da Comunidade Europeia.

Deste modo, foi decidido, pelas seis associações presentes, elaborar um documento para divulgação pública desta questão, tendo sido constituída uma comissão para a sua elaboração de que fazem parte a ADFA, CNAD e APECDA. As associações voltarão a reunir no dia 29 de Janeiro.

Pagamento de indemnizações

As datas previstas pela Caixa Geral de Aposentações para crédito em conta das respectivas indemnizações são as constantes do calendário que abaixo publicamos.

Lembramos que é necessário proceder à Prova de Vida durante o mês de Março, para o efeito os beneficiários deverão munir-se do Bilhete de Identidade e do número do contribuinte.

MÊS	DIA	MÊS	DIA
Janeiro	15	Julho	16
Fevereiro	14	Agosto	13
Março	14	Setembro	15
Abril	16	Outubro	15
Maior	14	Novemb. e S. Natal	14
Junho	17	Dezembro	15

de utilização deste serviço, dadas as suas características porta-a-porta e a dificuldade de conciliar horas e locais de partida e destino, sabendo-se que a maior parte dos pedidos não satisfeitos respeita particularmente às horas de ponta.

Registamos porém com agrado o previsto aumento dessa frota em duas unidades a montar em Portugal (decorrem neste momento negociações entre a CARRIS e o SNR para o efeito) e, particularmente a existência de estudos para lançamento de uma carreira integrada com partida na zona de Chelas.

Creemos ser essa a melhor solução para proporcionar aos grandes deficientes o direito ao transporte em igualdade de condições com os demais cidadãos, solução francamente preferível do

Refeitório da Sede

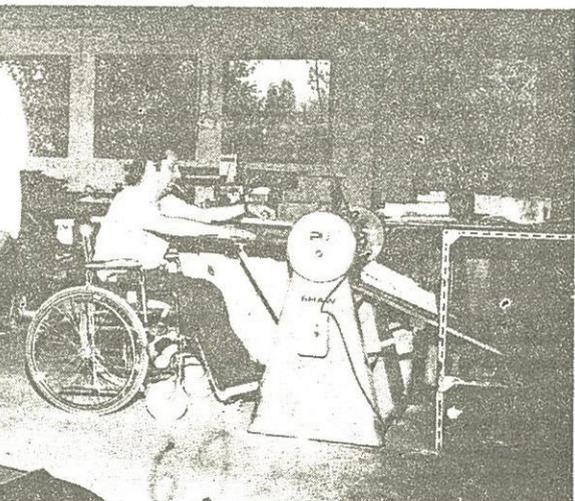
A taxa de 50\$00 que estava a ser cobrada aos sócios que não marcavam as suas refeições com um mínimo de antecedência de 24 horas foi abolida no início do mês em curso, face aos protestos de vários sócios que entenderam não ser essa a melhor forma de tentar melhorar a qualidade daquele serviço.

Pede-se contudo a todos os sócios que sem-

pre que lhes seja possível continuem a fazer a referida marcação antecipada, para acautelar a possibilidade de em dado dia não haver comida suficiente para fornecer todas as refeições pedidas.

Entretanto, e devido ao aumento do custo dos géneros, o preço das refeições sofreu um agravamento de 15 por cento, passando para 290\$00 cada refeição.

OFICINA DE TIPOGRAFIA DA ADFA



**EXECUTA
TODOS OS TRABALHOS
DE TIPOGRAFIA
E ENCADERNAÇÃO**

ENTREGUE OS SEUS TRABALHOS FOTOGRAFICOS

NA SECÇÃO DE FOTOGRAFIA DA ADFA

REVELAÇÕES, AMPLIÇÕES
E AMPLIAÇÕES

MAIS BARATO E COM RAPIDEZ

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

TEL. 362167/8/9

LARGO S. DOMINGOS — 1194
LISBOA CODEX

Delegação de Vila Nova de Famalicão

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 48.º 1. e alínea b) do Art.º 49.º dos Estatutos da A. D. F. A., convocam-se todos os associados da Delegação de V. N. de Famalicão, em pleno gozo dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral de Delegação, a ter lugar no dia 8 de Fevereiro de 1986, pelas 14,30 horas, na Sala de Convívio desta Delegação, sita na Rua Adriano Pinto Basto, 96/98-r/c, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º — Apreciação e votação do relatório de Actividades e Contas da Direcção de Delegação e respectivo parecer do Conselho Fiscal de Delegação relativo ao exercício de 1985.

2.º — Análise e medidas sobre diversos aspectos de índole associativa.

V. N. de Famalicão, 4 de Janeiro de 1986

O PRESIDENTE DA M. A. G. D.

(Augusto Correia da Silva)

AVISO

Avisam-se os associados interessados de que podem pedir a esta Delegação ou consultar na mesma o Relatório e Contas de 1985, a partir do dia 28 de Janeiro de 1986.

AVISO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Avisam-se os sócios desta Delegação que habitualmente requisitam combustíveis no B. A. M. da Póvoa de Varzim, que as requisições destinadas a esse fim, terão que dar entrada nesta Delegação, de 15 a 25 de cada mês.

NOTA: As requisições referentes a Maço, terão que ser entregues de 15 a 25 desse mês.

AVISO

COMPARTICIPAÇÕES DA ADME

Avisam-se todos os sócios que habitualmente entregam nesta Delegação recibos médicos ou outros, abrangidos por participações da ADME, que devem munir-se dos seus cartões de beneficiários, bem como os cartões do seu Agregado Familiar (Mulher e Filhos), e dirigir-se a esta Delegação, onde terão que preencher e assinar um impresso, destinado ao B. A. M. da Póvoa de Varzim.

NOTA: Este aviso, destina-se somente aos sócios que recebem participações por intermédio do B. A. M. da Póvoa de Varzim.

FESTA DE NATAL DE 1985

Este ano, devido à fraca aderência dos sócios ao nosso habitual Sorteio de Natal, suporte financeiro da nossa Festa, não foi possível realizá-lo, o que equivale a dizer, que não foi possível realizar a habitual Festa de Natal nos moldes a que nos habituamos nos últimos anos.

Achámos no entanto, que não devíamos deixar passar em claro essa data, pelo que organizámos uma pequena Festa de Confraternização dedicada aos nossos filhos, e por que não, a nós também.

Realizamos a mesma em 22 de Dezembro, nas nossas instalações, tendo sido todos os nossos sócios informados da sua realização e programa, através do Jornal «Elo» e avisos colocados nos «placards» desta Delegação.

O seu programa foi o seguinte:

1 — Exibição de dois filmes vídeo:

a) Alice no País das Maravilhas

b) Foi-se o Tesouro, Ficou o Amigo.

2 — Lanche dedicado às crianças, onde os restantes presentes, também acabaram por participar;

3 — Distribuição de drops, chocolates e balões a todas as crianças;

Tivemos nesta nossa Festa a presença de ± 50 Crianças e ± 30 Sócios (não tivemos a preocupação de os estar a contar);

Fomos poucos, é um facto, mas comparecemos, provando assim que o Convívio é possível, é salutar, que gostamos de nos reunir e trocar impressões, ao mesmo tempo que vemos os nossos filhos conviver entre si. Só é pena, que sejamos praticamente sempre os mesmos a comparecer a este tipo de iniciativas, onde a Delegação nada «DÁ» que se possa «levar» para casa.

Acabada esta, cujos custos foram suportados na íntegra pela Delegação, cerca de 15 500\$00, podemos prometer que para o ano, se não for possível fazer melhor, haverá outra igual ou idêntica a esta, onde os nossos filhos, as nossas mulheres e nós próprios, possamos conviver e conhecer-nos melhor.

ADFA recebida pela Comissão Parlamentar de Saúde

A Direcção da ADFA esteve no Parlamento no dia 8 de Janeiro, com a finalidade de fazer a entrega aos parlamentares do documento subscrito por onze associações de deficientes em 9 de Dezembro e exprimir em nome dessas mesmas associações o seu desagrado pela transferência do SNR para a tutela da Secretaria de Estado da Segurança Social. O documento foi entregue aos representantes dos quatro maiores partidos parlamentares que fazem parte da Comissão de Saúde.

O documento de 9 de Dezembro, lembramos, surgiu de uma iniciativa da ADFA no sentido de as organizações de deficientes se juntarem e reflectirem em conjunto sobre a aplicação em Portugal dos princípios da Carta para os Anos 80 e do Programa Mundial de Acção relativo às pessoas deficientes. Dessa iniciativa surgiu o documento entregue ao Secretário Nacional de Reabilitação no Dia Nacional do Deficiente e agora entregue ao Parlamento, do qual destacamos os seguintes passos:

(...) «Pela força dos deficientes foi criado em 1977 o SNR — Estrutura considerada, desde logo, avançada relativamente aos demais países europeus e na qual o direito à participação dos deficientes foi aceite em toda a sua extensão, antecipando-se de algum modo, o nosso país aos princípios que vieram a ser proclamados pelas Nações Unidas para a Década das Pessoas Deficientes.

«Ao assinar a Carta para os Anos 80, Portugal vinculou-se àquelas recomendações, o que constituiu para os deficientes uma esperança quanto à situação caótica em que se encontravam.

«Estas expectativas foram e continuam a ser defraudadas, dado que até hoje, pela sua prática, nenhum governo manifestou vontade política para enfrentar os problemas dos deficientes.

«Das expectativas iniciais, voltámos à situação por todos nós conhecida, em que a sobrevivência dos deficientes e das suas organizações representativas é encarada à luz da caridade e das boas vontades, pelo total desrespeito aos princípios atrás referidos e assumidos pelo Estado Português.

«Não aceitamos que numa sociedade em crise tenhamos que ser nós a suportar a maior factura, tentando atribuir-nos o

estatuto de cidadão secundário» (...)

Intervenção do deputado Rosado Correia

Na sequência desta diligência, um dos deputados que constituem a Comissão Parlamentar de Saúde, Rosado Correia, do PS, dirigiu-se à Assembleia em 10 de Janeiro defendendo a existência de um organismo de coordenação de uma política nacional de reabilitação, dependente directamente da Presidência do Conselho de Ministros, numa intervenção de que realçamos os seguintes excertos:

«Trouxeram os Governos posteriores ao 25 de Abril conquistas de reintegração do deficiente na sociedade, que lhe permitem exercer os seus direitos à semelhança dos demais cidadãos, e a integração do Secretariado Nacional da Reabilitação no Ministério do Trabalho e Segurança Social não pode deixar de ser considerada como uma marginalização da problemática interministerial colocada pela deficiência.

«Quando no tempo de Salazar não eram reconhecidos aos deficientes os direitos dos cidadãos não deficientes, àqueles mais não restava que a mendicância, a exposição das suas deformidades na exploração do sentimento de piedade alheia, em suma, os deficientes tinham aquilo a que se pode chamar «a segurança das ruas» (quem já esqueceu as caixas de madeira dos invisuais com a inscrição do seu número de pedinte?) e hoje, Senhor Presidente e Senhores Deputados, aos deficientes passa a caber apenas a segurança, só que, em lugar da rua, denomina-se social, estamos em presença da nacionalização da mendicância.

«Será que ao remeter o deficiente para o Ministério da Segurança Social se considera que a sua

integração na sociedade deve ser substituída pelo seu «regresso» aos asilos dependentes da segurança social?

«Concorda-se que para a Presidência do Conselho de Ministros tenha transitado, vinda do Ministério do Trabalho, a Direcção-Geral da Família, mas será que para este Governo, num País com 1 milhão de deficientes, o Secretariado Nacional de Reabilitação tem menos alcance que a Direcção-Geral da Família? que o Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis? que a Comissão da Condição Feminina? Organismos que se encontram na Presidência do Conselho de Ministros.

«Como já referi uma das conquistas alcançadas pelo deficiente após o 25 de Abril foi a criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, como órgão de acção interministerial na dependência da Presidência do Conselho

de Ministros, decorridos 11 anos sente-se o deficiente defraudado.

«O que esperam os deficientes das acções interdepartamentais em curso por esse País?

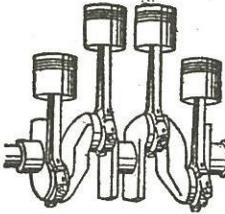
«Qual é o organismo que vai promover a realização de acções de âmbito interministerial que visem a prevenção da deficiência?

«Qual é o organismo coordenador que vai exigir do Ministério das Obras Públicas a aplicação do diploma que impõe a supressão das barreiras arquitectónicas?

«Qual é o organismo que vai coordenar as acções das associações e o plano das obras em curso e a programar anualmente?

«Será que vai competir ao Ministério da Segurança Social substituir-se ou interferir na competência do Ministério da Educação, da Saúde, da Defesa, das Obras Públicas e Transportes e de todos os demais? (...)





FIMAR AUTO

PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA AUTOMÓVEIS

DESCONTOS ESPECIAIS
AOS SÓCIOS DA ADFA



TELF. 765160/8 - 731369

R. DAVID DE SOUSA, 3-B — 1000 LISBOA

Açores

Criados núcleos nas Ilhas Terceira e Graciosa

● Prevista criação a breve prazo de núcleos no Pico e S. Jorge.

A ADFA passou a dipor de núcleos nas Ilhas açoreanas da Terceira e Graciosa, que vêm somar-se aos recém criados núcleos de St. Maria e Faial, num segundo passo de esforço que está a ser feito para criar núcleos em todas as ilhas do Arquipélago. Assim, espera-se igualmente a constituição a breve prazo de novos núcleos nas Ilhas de S. Jorge e Pico.

Chamamos portanto a atenção de todos os sócios açoreanos para que participem neste esforço de rendimensionamento da organização da ADFA no seu arquipélago, frequentando os novos núcleos criados e participando no lançamento dos que estão ainda por criar.

Ilha Graciosa

No dia 18 de Novembro realizou-se no Restaurante Apolo na Vila de Santa Cruz uma reunião

de sócios desta Ilha que registou uma participação de 90 por cento da massa associativa local.

Iniciada a reunião foi feita uma palestra pelo presidente da Delegação de Ponta Delgada, Jaime Fernandes Domingos Leite, que explanou a necessidade de criação de núcleos em todas as ilhas do Arquipélago para maior falicidade na prestação de serviços aos associados.

O secretário da Delegação, Manuel Moniz informou depois os presen-

tes sobre o que é um núcleo e quais as suas vantagens.

Foram depois escolhidos os responsáveis pelo núcleo, que passarão a ser:

BRIVALDO DA SILVA BETTENCOURT PICANÇO e CELESTINO VEIGA SIMÃO DA SILVA.

O núcleo da Graciosa dispõe já de instalações cedidas pela presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, onde existe já algum mobiliário.

Ilha Terceira

No passado dia 15 de Dezembro de 1985, deslocou-se a Angra do Heroísmo, uma Comissão da Direcção da Delegação da ADFA de Ponta Delgada, respectivamente, Jaime Fernando Leite Domingues, Presidente, e Manuel Moniz, Secretário, a fim de ser feita uma

reunião com os DFA e PPS com vista à criação do Núcleo naquela Ilha.

A reunião teve início pelas 10H00 do referido dia, com a presença de 45 por cento dos associados residentes na Ilha Terceira.

Feita a escolha dos associados que ficarão encarregados do Núcleo, foram eleitos pelos presentes:

— **JOÃO MANUEL BETTENCOURT DA SILVA, Sócio N.º 415.**

— **EDUINO MANUEL DA ROCHA ORNELAS, Sócio N.º 3118.**

— **JOÃO DE BRITO TRISTÃO FERREIRA, que aguarda Admissão como Sócio.**

Brevemente serão os associados informados através de Circular a enviar pela Delegação de Ponta Delgada e pelo «ELO» do local onde funcionará o Núcleo e respectivo horário de atendimento aos associados.

Telefones e endereços de Delegações e Núcleos



Cascais

Tal como noticiamos no último número do «ELO», a Câmara Municipal de Cascais deliberou ceder instalações para funcionamento do Núcleo local da ADFA. Para conhecimento de todos os sócios e demais núcleos e delegações, aqui fica a morada:

Urbanização Varandas de Cascais, lote 5, r/c — Cascais

Bragança

A Delegação de Bragança tem telefone, com o número 22414, da rede do distrito nordestino.

Funchal

A Delegação do Funchal passou a ter, definitivamente, o número de telefone 65171, da rede local.

Afixar este símbolo é o primeiro passo da sua colaboração



Participe na «Campanha de Colaboração com o Surdo». O seu trabalho pode ser facilitado. O atendimento do público é sempre fatigante. Quantas discussões e aborrecimentos se devem a uma palavra que não foi ouvida, a uma frase que se percebeu mal? É necessário que todos aqueles que lidam diariamente com o público participem nesta campanha, para tornar mais simples a vida de quem é surdo total ou apenas ouve mal, para tornar mais simples a sua própria vida.

Evite a fadiga.

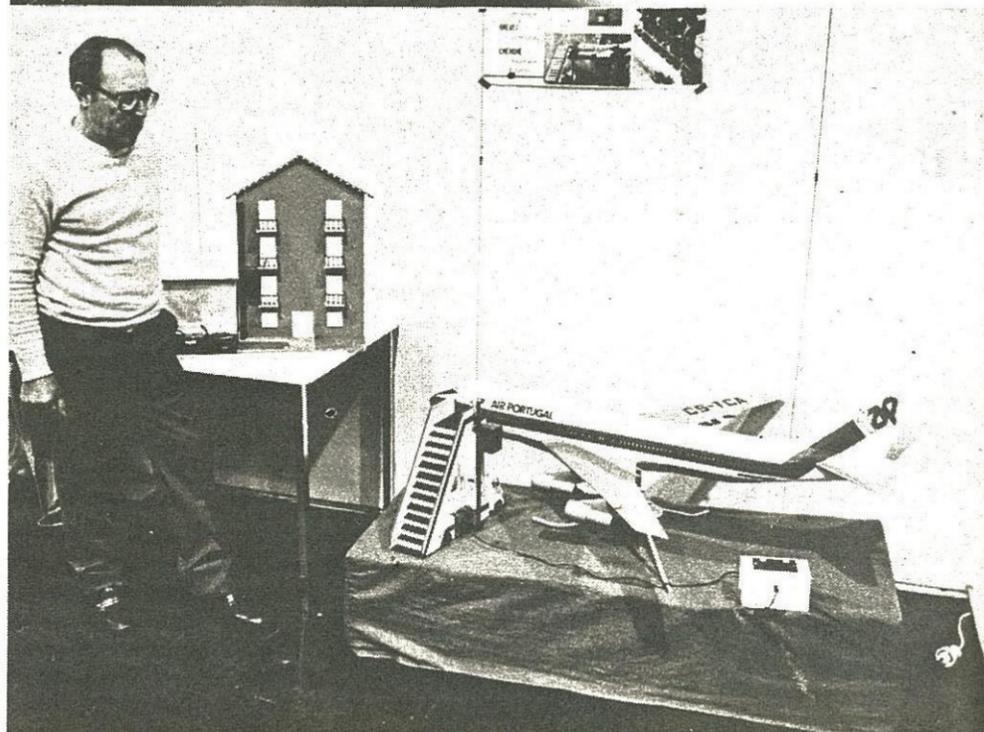
Participe na «Campanha de Colaboração com o Surdo». Ao ajudar está a ser ajudado.

Campanha de Colaboração com o Surdo

Secretariado Nacional de Reabilitação



Invento apresentado por um português na Feira de Reabilitação de Dusseldorf: Um mecanismo elevatório para embarque de passageiros em cadeira de rodas nos aeroportos.



Maria de Lourdes Faria é nome sobejamente conhecido de todos quantos se relacionam com o mundo da Reabilitação.

Esse nome está ligado a todos os marcos importantes da política de deficientes em Portugal nos planos técnico e legislativo, desde a regulamentação da Lei de Bases da Reabilitação em 1971, passando pela criação do SNR e pela organização e principais realizações desse órgão.

Directora dos Serviços de Reabilitação do SNR, Lourdes Faria acaba de pedir a exoneração desse cargo «por razões pessoais e familiares», mas manter-se-á dedicada à causa que sempre defendeu, como técnica, com a mesma combatividade e optimismo da primeira hora, razão por que decidimos ter com ela, a título pessoal, a conversa que abaixo se reproduz, sobre as recentes alterações introduzidas pela Lei Orgânica do Governo no SNR, tentando daí descortinar quais as expectativas que o futuro imediato justificará.

É optimista, como se disse, a visão de Lourdes Faria, embora não sem reservas, fundadas, sobretudo na falta de informação que a nível de muitos responsáveis continua a existir em Portugal:

«Há uma grande ignorância do que é uma política de reabilitação e de quais os problemas dos deficientes. Um mínimo de informação evitaria, pelo menos, o cometimento de erros graves». E, acrescenta, «é lamentável que existindo um órgão do Governo, como o SNR, para esses assuntos, detentor de informação actualizada, ele seja muitas vezes ignorado».

Interrogada sobre se considera um erro grave a recente decisão tomada pelo Governo de integrar o Secretariado Nacional de Reabilitação no Ministério do Trabalho e Segurança Social e a consequente delegação de competências no Secretário de Estado de Segurança Social, não hesita em reconhecer que tal medida pode contrariar ou, pelo menos, dificultar gravemente a realização de uma política integrada de reabilitação.

A realização dessa política que desde 1971 moveu profissionais e deficientes no sentido de se criar um organismo como o SNR, passando pelo ensaio de várias Comissões interministeriais, «assenta na convicção de que para a resolução dos problemas das pessoas deficientes há que mobilizar meios e serviços em

todas as áreas de acção governativa».

«A ideia de que o deficiente apenas carece de apoio social para viver com a sua «invalidez» pertence irremediavelmente ao passado. Também pertence já ao passado pretender-se que a reabilitação seja apenas a aplicação de terapias, sob a égide da medicina para «adaptar» ou «readaptar» o indivíduo ao meio onde vive. «Hoje em dia é reconhecido que a deficiência se manifesta realmente na relação que se estabelece entre a pessoa e o meio.

A deficiência pode evitar-se mas quando se verifica pode conseguir-se que ela não condicione ou condicione o menos possível uma vida social normal.

Para além de terapias, de apoios pedagógicos, sociais e outros, ao indivíduo, há que actuar sobre o meio banindo barreiras culturais, físicas ou sociais. Daí que uma política de Reabilitação tenha de incidir em todos os aspectos da vida social organizada garantindo o acesso aos cuidados de saúde, à educação, ao trabalho, às actividades de tempos livres e desporto, à vida cultura e social, em geral. serviços do Estado, Autarquias e organizações não governamentais de toda a natureza deverão contribuir positivamente para a efectivação dessa política. «É difícil assim,

Dra. Lourdes Faria ao Elo:

«Reabilitação integrada é uma realidade»

- Secretário de Estado da Segurança Social de quem depende a entidade que lhe assiste como responsável pela política de Reabilitação.
- «Confio nos técnicos, nas pessoas que têm lutado com vocês, associações. Nenhum responsável poderia ter uma vaga de pensamento que é coerente e é comum».

conclui, *conceber-se um Secretariado Nacional de Reabilitação enfeudado a um departamento do Estado com uma visão parcelar dos problemas».*

Interrogada sobre as razões que terão levado a essa decisão do Governo L. F. afirma desconhecer-las em absoluto mas considera que uma razão possível é a falta de conhecimento profundo destes problemas e talvez a incompreensão que algumas pessoas dos departamentos oficiais e de algumas associações de deficientes têm revelado quanto ao papel do SNR.

Haverá culpados (?) perguntou-se. Talvez não. O que há é uma enorme ignorância, que leva ao cometimento de erros graves. Para além disso, Lourdes Faria aponta algumas dificuldades no relacionamento do SNR com alguns órgãos da Administração e com algumas organizações de deficientes:

«As associações de deficientes foram e são extremamente importantes. Nelas surgiram pessoas firmes que pugnam sinceramente pelo encarar sério dos problemas de reabilitação. Em certo momento houve um encontro óptimo entre as associações e os técnicos do SNR, grande entrosamento na sua acção.

«Tem-se verificado, infelizmente por vezes uma certa instrumentalização política do movimento associativo que leva a uma polarização de atitudes que em nada enriquece a reabilitação e que provoca por vezes um distanciamento entre algumas associações e os técnicos.»

«A reabilitação é um trabalho apaixonante. Mas essas dificuldades de diálogo com os departamentos e com as próprias associações dá lugar a um grande desgaste e algum desencanto».

Interrogada sobre a forma como vê a posição da ADFA, Lourdes Faria disse: «A ADFA tem mantido certa coerência de actuação apesar das transformações conjunturais do ponto de vista político.

Acompanhou o esforço louco que fizemos durante todo o Ano Internacional do Deficiente, mantendo-se sempre presente e participativa. A ADFA, ainda recentemente fazia parte de uma vasta delegação de associações que se dirigiam ao SNR para oferecer a sua colaboração na resolução dos problemas dos deficientes. Foi em 9 de Dezembro de 1985. Nós, no SNR, estamos habituados a contar com as Associações e elas sabem que contam connosco.

No domínio do relacionamento

Um currículo único

A dra. Maria de Lourdes Faria tem, como técnica de Reabilitação, um currículo único no nosso País, iniciado em 1971 como Secretária da Comissão Especializada sobre Reabilitação Profissional do Conselho Executivo do Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra e membro da Comissão Interministerial para os Assuntos da Reabilitação Profissional.

Nessas comissões participou do grupo de trabalho para a elaboração de um Projecto de Regulamentação da Lei de Bases da Reabilitação.

Como técnica dos Serviços de Emprego e Formação Profissional em matéria de Reabilitação e

Emprego, participou depois num grupo de trabalho para articulação entre a Secretaria de Estado do Exército e o Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra em acções de reabilitação profissional de deficientes do foro militar.

Em 1974, foi nomeada para a Comissão Permanente de REabilitação, apoiando directamente o presidente desse órgão. Tratava-se de uma comissão interministerial para a planificação e coordenação da política de reabilitação. Nessa comissão procedeu ao lançamento de um questionário aos serviços e instituições, que deu origem a um primeiro ficheiro (pos-

teriormente transferido para o SNR) e à compilação da legislação sobre a matéria (ficheiro igualmente transferido para o SNR).

Não apenas como técnica mas igualmente como militante acompanhou de perto o movimento associativo e cooperativo em gestação nos anos de 74 a 76 e foi sócia fundadora da APD, tendo participação em 1974/75 em variados trabalhos técnicos de apoio à direcção dessa Associação.

Em representação da APD participou no Congresso do World Council for the Welfare of Blind, em Maio de 1975, em Paris.

Entretanto, a nível nacional, foi nomeada pelo chefe do primeiro Governo Constitucional para o grupo de trabalho encarregado de criar as bases legais para a reestruturação da Comissão Permanente de Reabilitação. Foi esse grupo de trabalho que propôs ao Governo a criação do SNR e elaborou o projecto de diploma que veio a ser publicado com o n.º 346/77, com o objectivo de ser um instrumento do Governo para a implantação de uma política nacional de habilitação, reabilitação e integração social dos deficientes.

Em 1978 foi destacada para o SNR a pedido do Secretário Nacional, ten-

sido durante largos meses a única técnica do SNR e tendo elaborado estudos e pareceres vários e ainda uma proposta de reestruturação dos serviços do Ministério do Trabalho no campo da reabilitação profissional.

Integrada na delegação do SNR participou no Congresso da Federação Internacional de Cegos em Maio de 1978.

No SNR foi responsável pela Divisão da População Adulta e coordenou os grupos de trabalho «Pré-Profissionais», que instituiu a educação pré-profissional dos jovens deficientes e de «Trabalho Protegido», que deu origem ao Dec.-Lei regu-

lamentador do Emprego Protegido, e participou na regulamentação da Lei 11/78 que cria isenções fiscais na compra de veículos por deficientes com mais de 60 por cento de incapacidade.

Uma longa experiência internacional

Em 1979, frequentou o Seminário Internacional sobre Reabilitação Profissional e Emprego, organizado pelo B. I. T. (Organização Internacional do Trabalho) em colaboração com os governos polaco e sueco em Katowice e Sigtuna. Esse Seminário teve como tema fundamental «A criação de oportunidades de em-

Dra. Lourdes Faria ao Elo:

«Reabilitação integrada não é U É uma realidade irreversível»

- Secretário de Estado da Segurança Social deve assumir responsabilidade que lhe assiste como responsável pela coordenação de uma política de Reabilitação.
- «Confio nos técnicos, nas pessoas que têm lutado por esta causa, em vocês, associações. Nenhum responsável poderá ser insensível a uma vaga de pensamento que é coerente e é comum».

conclui, *conceber-se um Secretariado Nacional de Reabilitação enfeudado a um departamento do Estado com uma visão parcelar dos problemas».*

Interrogada sobre as razões que terão levado a essa decisão do Governo L. F. afirma desconhecer-las em absoluto mas considera que uma razão possível é a falta de conhecimento profundo destes problemas e talvez a incompreensão que algumas pessoas dos departamentos oficiais e de algumas associações de deficientes têm revelado quanto ao papel do SNR.

Haverá culpados (?) pergunta-se. Talvez não. O que há é uma enorme ignorância, que leva ao cometimento de erros graves. Para além disso, Lourdes Faria aponta algumas dificuldades no relacionamento do SNR com alguns órgãos da Administração e com algumas organizações de deficientes:

«As associações de deficientes foram e são extremamente importantes. Nelas surgiram pessoas firmes que pugnam sinceramente pelo encarar sério dos problemas de reabilitação. Em certo momento houve um encontro óptimo entre as associações e os técnicos do SNR, grande entrosamento na sua acção.»

«Tem-se verificado, infelizmente, por vezes uma certa instrumentalização política do movimento associativo que leva a uma polarização de atitudes que em nada enriquece a reabilitação e que provoca por vezes um distanciamento entre algumas associações e os técnicos.»

«A reabilitação é um trabalho apaixonante. Mas essas dificuldades de diálogo com os departamentos e com as próprias associações dá lugar a um grande desgaste e algum desencanto.»

Interrogada sobre a forma como vê a posição da ADFA, Lourdes Faria disse: *«A ADFA tem mantido certa coerência de actuação apesar das transformações conjunturais do ponto de vista político.»*

Acompanhou o esforço louco que fizemos durante todo o Ano Internacional do Deficiente, mantendo-se sempre presente e participativa. A ADFA, ainda recentemente fazia parte de uma vasta delegação de associações que se dirigiam ao SNR para oferecer a sua colaboração na resolução dos problemas dos deficientes. Foi em 9 de Dezembro de 1985. Nós, no SNR, estamos habituados a contar com as Associações e elas sabem que contam connosco.

No domínio do relacionamento

com a Administração Pública, lembra as dificuldades que sempre houve, desde 1974, com o funcionamento das comissões interministeriais.

A criação do SNR, surgido exactamente com o papel de estabelecer o diálogo entre as várias partes envolvidas, deu aso a um «trabalho estimulante, sempre com a melhor colaboração entre os técnicos de todos os serviços envolvidos. Todos os Grupos de Trabalho e Comissões Técnicas interministeriais realizaram os seus objectivos em boa harmonia. Porém, já a nível dos departamentos tem havido mais dificuldades.

Entre as razões para que assim tenha sido aponta: *«O Conselho Nacional, que seria o órgão vocacionado para estabelecer esse diálogo, nunca envolveu devidamente os responsáveis dos departamentos, os decisores».*

Refere ainda situações anacrónicas como esta: trabalhos realizados por equipas técnicas interministeriais foram por vezes, uma vez elaborados, objecto de novos estudos e novos grupos de trabalho nos departamentos que haviam destacado os seus técnicos para colaborar no SNR. As propostas arrastam-se anos. Aponta, por outro lado, a dificuldade de funcionamento de

Um currículo único em Portugal

Entretanto, a nível nacional, foi nomeada pelo chefe do primeiro Governo Constitucional para o grupo de trabalho encarregado de criar as bases legais para a reestruturação da Comissão Permanente de Reabilitação. Foi esse grupo de trabalho que propôs ao Governo a criação do SNR e elaborou o projecto de diploma que veio a ser publicado com o n.º 346/77, com o objectivo de ser um instrumento do Governo para a implantação de uma política nacional de habilitação, reabilitação e integração social dos deficientes.

Em 1978 foi destacada para o SNR a pedido do Secretário Nacional, ten-

do sido durante largos meses a única técnica do SNR e tendo elaborado estudos e pareceres vários e ainda uma proposta de reestruturação dos serviços do Ministério do Trabalho no campo da reabilitação profissional.

Integrada na delegação do SNR participou no Congresso da Federação Internacional de Cegos em Maio de 1978.

No SNR foi responsável pela Divisão da População Adulta e coordenou os grupos de trabalho «Pré-Profissionais», que instituiu a educação pré-profissional dos jovens deficientes e de «Trabalho Protegido», que deu origem ao Dec.-Lei regu-

lamentador do Emprego Protegido, e participou na regulamentação da Lei 11/78 que cria isenções fiscais na compra de veículos por deficientes com mais de 60 por cento de incapacidade.

Uma longa experiência internacional

Em 1979, frequentou o Seminário Internacional sobre Reabilitação Profissional e Emprego, organizado pelo B. I. T. (Organização Internacional do Trabalho) em colaboração com os governos da Suécia e da Suíça. Esse Seminário teve como tema fundamental «A criação de oportunidades de em-

prego em épocas de recessão económica».

Representou Portugal na «Vocational Commission» da Rehabilitation International, desde 1980 participou nas reuniões da Comissão em Viena, Zoetermeer, Lisboa e Nuremberg.

Participou também na 3.ª Conferência Europeia de Rehabilitation International, em Viena de 6 a 10 de Abril de 1981.

Responsável pela criação do Núcleo de Apoio e Coordenação do Ano Internacional do Deficiente (AID), coordenou os trabalhos conducentes à elaboração de um Plano Nacional de Acção para o Ano, bem como a actividade técnica desenvolvi-

da pelas Subcomissões do AID.

Foi, em 1980, a coordenadora nacional, do OCDE/CER «Educação dos Deficientes e a sua integração para a vida» tendo conseguido apoio ao projecto T. interdepartamental como representante do Ministério da Secretaria de Estado da Segurança Social e Secretária de Estado da Saúde.

Participou neste projecto em Paris.

Participou no Seminário em Oslo do relatório

«...da não é um sonho ...e irreversível»

...assumir responsabili-
...ordenação de uma

...por esta causa, em
...e ser insensível a uma

...com a Administração Pública,
...embra as dificuldades que
...sempre houve, desde 1974, com
...o funcionamento das comissões
...interministeriais.

A criação do SNR, surgido
...exactamente com o papel de
...estabelecer o diálogo entre as
...várias partes envolvidas, deu aso
...a um «trabalho estimulante,
...sempre com a melhor
...colaboração entre os técnicos de
...todos os serviços envolvidos.
...Todos os Grupos de Trabalho e
...Comissões Técnicas
...interministeriais realizaram os
...seus objectivos em boa
...harmonia. Porém, já a nível dos
...departamentos tem havido mais
...dificuldades.

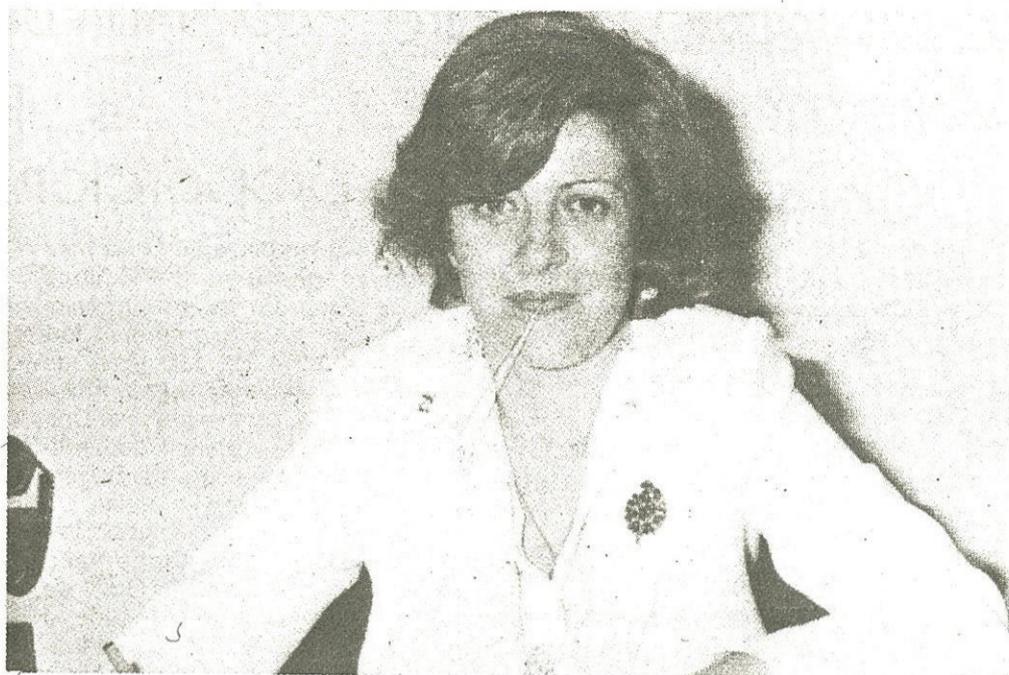
Entre as razões para que assim
...se tenha sido aponta: «O Conselho
...Nacional, que seria o órgão
...vocado para estabelecer
...esse diálogo, nunca envolveu
...evidentemente os responsáveis
...dos departamentos, os
...decisores».

Refere ainda situações
...anacrónicas como esta:
...trabalhos realizados por equipas
...técnicas interministeriais foram
...por vezes, uma vez elaborados,
...objecto de novos estudos e
...novos grupos de trabalho nos
...departamentos que haviam
...destacado os seus técnicos para
...colaborarem no SNR. A
...propostas arrastam-se anos.
...aponta, por outro lado, a
...dificuldade de funcionamento de

um Conselho Nacional que
...considera «demasiado grande» e
...no qual se dilui a sua natureza
...eminentemente interministerial.
...Porém, apesar de todas as
...dificuldades a reabilitação
...integrada e coordenada «não é
...um sonho de meia dúzia de
...pessoas e a prova disso é que as
...organizações internacionais
...como as Nações Unidas, o
...Conselho da Europa, a
...Rehabilitation International, a
...CEE, apontam essa necessidade
...de reconhecer o trabalho do
...SNR. Esse reconhecimento
...internacional prova que estamos
...certos».

Interrogada sobre a hipótese de
...existirem correntes que
...defendam o tratamento dos
...assuntos de reabilitação apenas
...na Segurança Social, considera:
...«Acho que trabalhar só na esfera
...da segurança social é irrealista.
...É impossível semelhante
...retrocesso. Para além da Saúde
...e da Segurança Social
...tradicionalmente envolvidas na
...Reabilitação têm sido feitos
...investimentos avultados na
...Educação, no Trabalho e,
...embora com avanços e recuos,
...alguma coisa se tem feito
...também na área dos Transportes
...e do Equipamento Social. As
...próprias autarquias começam a
...estar sensibilizaas para a
...necessidade de actuarem nesta
...área. Felizmente, a política
...integrada é cada vez mais uma
...realidade. Uma realidade
...irreversível».

Por outro lado, as instituições
...que prestam serviços que o
...Estado não está em condições
...de prestar terão que ver
...reconhecido o carácter supletivo
...do seu trabalho e ser dotadas



para o exercer com condições de
...eficácia e dignidade.

A respeito da situação actual do
...SNR, afirma:

As recomendações
...internacionais são todas no
...sentido de que um organismo
...desta natureza dependa da mais
...alta instância do Governo. O
...figurino anterior correspondia
...mais a essas recomendações.
...Mas o fundamental é que o SNR
...mantenha a sua integridade.
...«A actividade que temos
...desenvolvido tem sido
...importante e, embora não seja de
...efeitos imediatos, posso dizer
...que vem dando resultados
...positivos. Quase todas as nossas
...propostas têm vingado mesmo
...quando levaram anos a germinar
...noutros departamentos. Poderei,
...dar muitos exemplos concretos.
...Embora pessoalmente pense
...que seja um erro o actual
...posicionamento do SNR,
...considero que o futuro desse
...organismo e da política de
...reabilitação dependerá da forma
...como o Secretário de Estado da
...Segurança Social, que tem a
...reabilitação a seu cargo,
...entender o exercício do seu
...cargo como S.E. para a
...Reabilitação e assumir a enorme
...responsabilidade que lhe assiste
...como «elo de ligação» e
...responsável pela coordenação
...interministerial de uma política de
...reabilitação.»

«Dependerá da forma como
...souber aproveitar e aprofundar o
...diálogo com a Educação, o
...Trabalho, a Saúde, os
...Transportes, etc, e como quiser
...utilizar o SNR como instrumento
...privilegiado do Governo para
...esta matéria.»

E adianta «Confio nos técnicos,
...nas pessoas que têm lutado por
...esta causa, em voçês,
...associações. Nenhum
...responsável poderá ser
...insensível a uma vaga de
...pensamento que é coerente e é
...comum».

Pergunta inevitável: por que se
...demite de Directora dos Serviços
...de Reabilitação? «Por motivos
...pessoais, familiares. Qualquer
...lugar de Direcção é desgastante
...e há vantagens em haver
...mudanças. Por outro lado tenho
...que admitir que possa estar
...errada. As perspectivas
...diferentes da minha têm também
...o direito de provar que podem
...atingir os objectivos e
...provavelmente com maior
...eficácia. Qualquer que seja a
...perspectiva que norteie a
...reabilitação, importa apenas que
...consigamos atingir o objectivo».

«Continuarei empenhada de
...todas as formas possíveis. O
...meu empenhamento pessoal não
...está nem estará nunca em
...causa».

...co em Portugal

...ego em épocas de re-
...cessão económica».

Representou Portugal
...a «Vocational Commis-
...ion» da Rehabilitation
...International, desde 1980
...participou nas reuniões
...da Comissão em Viena,
...Betermeer, Lisboa e Nu-
...mberg.

Participou também na
...Conferência Europeia
...de Rehabilitation Inter-
...national, em Viena de 6 a
...10 de Abril de 1981.

Responsável pela cria-
...ção do Núcleo de Apoio e
...Coordenação do Ano In-
...ternacional do Deficiente
...Físico (AID), coordenou os tra-
...balhos conducentes à
...elaboração de um Plano
...Nacional de Acção para o
...ano, bem como a activi-
...dade técnica desenvolvi-

da pelas Sub-Comissões
...do AID.

Foi, em 1982, nomea-
...da coordenador a nível
...nacional, do projecto da
...OCDE/CERI sobre a
...«Educação de Jovens
...Deficientes e sua transi-
...ção para a vida activa,
...tendo constituído para
...apoio ao projecto um G.
...T. interdepartamental
...como representantes do
...Ministério da Educação,
...Secretaria de Estado de
...Emprego, Secretaria de
...Estado da Segurança So-
...cial e Secretaria de Esta-
...do da Saúde.

Participou em reuniões
...deste projecto realizadas
...em Paris.

Participou num Semi-
...nário em Oslo para deba-
...te do relatório sobre «A

integração das crianças
...deficientes no sistema
...escolar obrigatório na
...Noruega».

Foi responsável pela
...apresentação de um rela-
...tório nacional à OCDE
...sobre «Sistema de Edu-
...cação Especial em Portu-
...gal, pela programação e
...acompanhamento da vi-
...sita de um grupo de peri-
...tos a Portugal e pela or-
...ganização de um Semi-
...nário realizado no Vime-
...iro com o patrocínio da
...OCDE sobre «Sistema
...de Educação Especial
...em Portugal».

Conselho da Europa

Foi, em 1982, nomea-
...da coordenadora do G. T.
...Permanente para o Con-

selho da Europa, que as-
...segura o funcionamento
...da Secção de ligação e a
...participação no Comité
...para a Reabilitação e
...Emprego de Deficientes
... (CD-P-RR). Nessa quali-
...dade tem assegurado a
...coordenação do trabalho
...técnico e veiculado para
...os Comités de Peritos e
...Sessões Plenárias do
...Comité acima referido.

Chefiou a delegação
...portuguesa na Sessão
...Plenária do CD-P-RR
...realizada em Madrid.

Colaborou na organi-
...zação do Seminário da
...«Vocational Commis-
...sion» da Rehabilitation
...International que se reali-
...zou em Lisboa de 29 a 30
...de Maio de 1984 sobre

«Reabilitação Profissio-
...nal», no qual apresentou
...uma comunicação sobre
...«Políticas de Emprego
...em Portugal» e moderou
...um G.T. sobre Reabilita-
...ção em Portugal.

Participou num painel
...«Onde estamos — para
...onde vamos» no XV Con-
...gresso Mundial da Reha-
...bilitation International.

Coordenou os traba-
...lhos de organização da
...reunião da «Association
...Internationale de la Secu-
...rité Sociale» sobre «As
...medidas de segurança
...social e de reabilitação
...em favor dos jovens defi-
...cientes» que se realizou
...em Sesimbra em Maio de
...1985, na qual tomou par-
...te como Presidente.

Em Maio/Junho de
...1985 colaborou com o
...Centro para o Desenvol-
...vimento Social e Assun-
...tos Humanitários das
...Nações Unidas, em Viena,
...a convite do respon-
...sável pela «Unidade para
...as Pessoas Deficientes»
...(Disabled People's Unit)
...preparando um projecto
...de questionário para ava-
...liação, a nível mundial, de
...aplicação do Programa
...Mundial de Acção para a
...Década das Pessoas Defi-
...cientes.

Este currículo não é
...exaustivo, mas é sufi-
...ciente para demonstrar a
...dedicação e reconhecida
...autoridade de Maria de
...Loudes Faria em matéria
...de Reabilitação.

Delegação de Faro

Assembleia Geral Convocatória

Nos termos do Art. 48.º dos Estatutos da ADFA, convoca-se uma Assembleia Geral Ordinária da Delegação de Faro, para o dia 08/02/86 pelas 14H00, para aprovação e votação do relatório de contas e actividades da D.D. e respectivo parecer do CFD, relativamente à gerência do Ano de 1985.

A Assembleia reunirá às 14H00 nas Instalações da própria Delegação de Faro, Rua de S. Pedro n.º 30, 8000 Faro, para poder aprovar e apreciar as contas da Delegação já conferidas em Lisboa pela Sede nos dias 13 e 14 de Janeiro de 1986.

Delegação de Viseu

Assembleia Geral Convocatória

Convocam-se todos os sócios da área de acção da delegação de Viseu, nos termos dos artigos 47.º e 48.º número 1 e 49.º alínea b) dos estatutos da ADFA, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral da Delegação de Viseu a ter lugar no dia 8 de Fevereiro de 1986, pelas 14 horas, nas instalações onde se situa a respectiva delegação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º — **Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da direcção e parecer do conselho fiscal, relativamente ao exercício de 1985.**
- 2.º — **Análise e medidas sobre diversos aspectos de índole associativa.**

A Mesa da Assembleia Geral de Delegação.

Resultado do sorteio da festa de Natal

- 1.º PRÉMIO — Compras na cantina até 20 (vinte) contos, saiu ao n.º 455
- 2.º PRÉMIO — Uma ventoinha Troia de Luxe, saiu ao n.º 674
- 3.º PRÉMIO — Um conjunto de chá inox Gaipiro, saiu ao n.º 870
- 4.º PRÉMIO — Uma panela de pressão Silampos de 6-L, saiu ao n.º 621
- 5.º PRÉMIO — Um relógio de cozinha Thermomix, saiu ao n.º 152
- 6.º PRÉMIO — Uma varinha mágica Troia, saiu ao n.º 829
- 7.º PRÉMIO — Um ferro eléctrico automático Troia, saiu ao n.º 174
- 8.º PRÉMIO — Um automóvel Super Rally (brinquedo), saiu ao n.º 942
- 9.º PRÉMIO — A Minha Cozinha (brinquedo), saiu ao n.º 684
- 10.º PRÉMIO — Um jogo flipper eléctrico (brinquedo), saiu ao n.º 562

SEGUROS

QUALQUER RAMO EM TODO O PAÍS
CONSULTAS TÉCNICAS E CONTACTOS

Tel. (01) — 2202385

SÓCIO **ARMANDO ALVES**
R. VITÓRIA, 131 — VALE MILHAÇOS

CORROIOS

2800 ALMADA

JORNADA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES ADILE-86

Fundo Social Europeu proporciona iniciativas locais de emprego

No dia 6 de Dezembro realizou-se no Instituto Bom Pastor em Ermesinde uma «Jornada in/formativa de formação de formadores Curso Adile-86», promovida pela Uninorte — União Cooperativa Polivalente da Região Norte, com o apoio da Câmara Municipal de Valongo, em cooperação com a Direcção Geral de Educação de Adultos e Comissão de Coordenação da Região Norte.

Os objectivos da Jornada eram: informar as organizações e personalidades eventualmente interessadas no projecto ADILE/86; recolher e avaliar experiências anteriores ao nível das Iniciativas locais de Emprego — ILE; definição e planificação do curso; definição do perfil do Agente de Desenvolvimento; preparação da elaboração futura de programas e metodologias e desenvolver no curso.

Os destinatários eram técnicos cooperativos e associativos que desenvolvam actividades em projectos de desenvolvimento polivalente, técnicos de organismos oficiais e autárquicos relacionados com a problemática das iniciativas locais de emprego cooperativo e associativo.

Áreas de formação

O que é o Curso AILE-86? É um curso a implementar com o apoio do Fundo Social Europeu, que visa formar 40 jovens — menos de 25 anos é um pressuposto de candidatura — como agentes de desenvolvimento para a formação de iniciativas locais de emprego. A acção desenrolar-se-á em centro e em exercício, sendo neste último período objecto de supervisão pelos formadores. A formação em centro será efectuada por módulos com os seguintes conteúdos:

- Formação Cooperativa; o Cooperativismo e as Iniciativas Locais de Emprego
- Recenseamento, Mobilização e Organização de Recursos
- Sociologia, Desenvolvimento e Regionalização
- Detecção, Elaboração e Implementação de Projectos, Linhas de Financiamento
- Animação de Reuniões e Processos de Decisão e Associativismo.

Programa

A acção terá a duração total de 623 horas, sendo 176 horas em centro e 448 horas em exercício, a um ritmo de 7 horas diárias. (35 horas/semanais).

A formação em centro

implementação de projectos que promoverão o auto-emprego, as perspectivas reais de emprego representam 100 por cento para os destinatários da acção.

O presente projecto insere-se no âmbito de acordos e relações de cooperação estabelecidos entre a Uninorte e diversas entidades, das quais citamos:

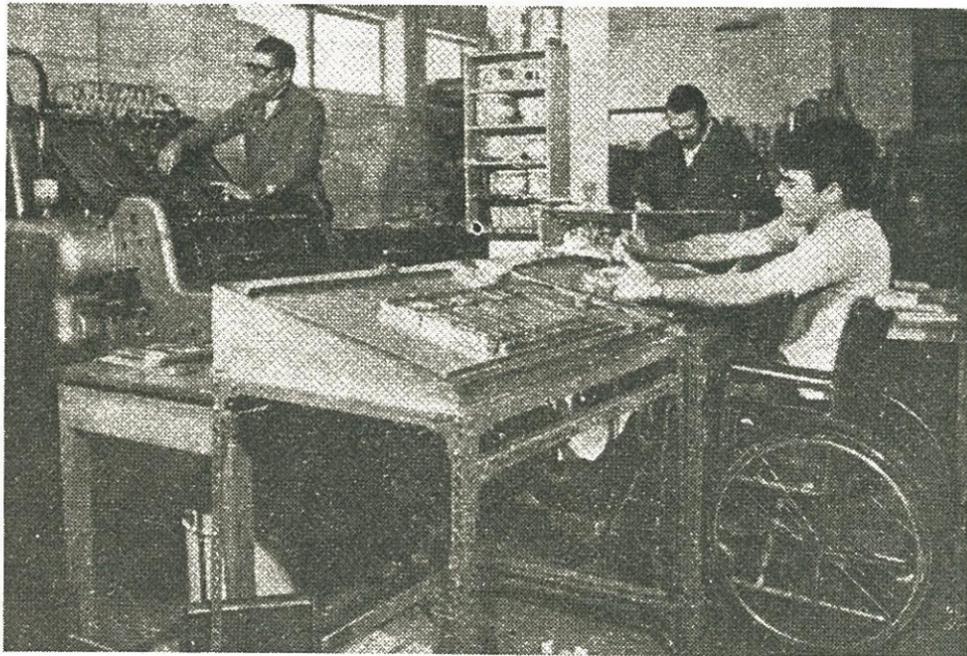
- Secretaria de Estado de Emprego e Formação Profissional
- Secretaria de Estado do Fomento Cooperativo
- Secretaria de Estado da Emigração
- Instituto do Emprego e Formação Profissional
- Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

cial, com a colaboração da Cescoop — Viseu na sua implementação na região interior.

Será ainda dinamizada a participação de todas as Direcções de Federações e Uniões Cooperativas com actividade na região abrangida pelo projecto.

Dar resposta aos projectos de emprego

O programa ILE é um programa especial da OCDE estabelecido pelo Conselho da Organização em Julho de 1982 que contou com a participação de Portugal desde o seu início. Este programa visa dar respostas locais aos problemas de emprego e desemprego. Com a acção referida visa-se portanto a forma-



decorrerá entre 5 e 23 de Maio e entre 21 de Julho e 1 de Agosto. (5 semanas)

A formação em exercício decorrerá entre 9 de Junho e 11 de Julho e entre 18 de Agosto e 10 de Outubro. (13 semanas)

Tratando-se, como se viu, de formação em exercício, na criação e

• Direcção Geral da Educação de Adultos

• Autarquias, nomeadamente os municípios de Mangualde, Valongo, Matosinhos, Penafiel e Porto.

O projecto conta ainda com apoios de Federações e Uniões de Cooperativas com acordos de intercooperação com a Uninorte, em em espe-

ção de agentes de desenvolvimento de iniciativas deste género, especialmente vocacionados para a promoção de iniciativas cooperativas e associativas e outras no âmbito da economia social.

A validade deste programa bem como da sua assumpção como projecto de trabalho pela ADFA é extremamente importante já que se revela à priori como uma estratégia particularmente eficaz ao nível da integração profissional.

A Delegação do Porto acompanhará de perto este curso intervindo na formação e eventualmente na frequência do curso.

Por se tratar de uma questão de tal importância, ela será abordada posteriormente no ELO de forma exaustiva, explorando as características e as virtualidades do programa ILE bem como da necessidade de um agente de iniciativas locais de emprego no funcionamento do futuro Centro de Reabilitação e Formação Profissional Integrado do Porto.

Apoio Médico na Sede

- Consultas de Clínica Geral (dr. Brito) passam para 3.º feira das 14 às 15 horas.

Como é já do conhecimento dos sócios, estão em funcionamento na Sede Central consultas médicas para os sócios e seus familiares das especialidades de Clínica Geral, Psiquiatria e Psicologia Clínica. Chamamos no entanto particularmente a atenção dos sócios para o horário das consultas de **Clínica Geral**, que passam desde já a ter lugar às **segundas feiras às 14 horas, em lugar das terças feiras às 12 horas** como constava do horário anteriormente

divulgado e que voltamos a reproduzir.

CLÍNICA GERAL — Médico: sócio dr. Fernando Brito (segundas feiras às 14 horas).

PSICOLOGIA CLÍNICA — Psicólogo: sócio dr. Valente dos Santos (na primeira quinta-feira do mês às 10 horas).

Estas consultas são gratuitas e destinam-se aos sócios e seus familiares directos. Marcações através do Departamento de Integração Social (DIS).

Além da consulta indicada, o psicólogo Valente dos Santos dará ainda apoio domiciliário a sócios ou familiares que não possam deslocar-se.

Estas consultas domiciliárias terão lugar nas terças quintas-feiras do mês.

O dr. Valente dos Santos está ainda à disposição dos sócios de Leiria, Tomar, Abrantes e Santarém do seu consultório: Rua Angelo Tamagnini n.º 11, r/c Esq., em Tomar.

Deficientes e barreiras arquitectónicas

A ADFA, por intermédio da Delegação do Porto, entregou a seis deficientes civis, Bolsas de Estudo que resultaram dos esforços conjuntos do Fundo Mundial de Reabilitação, Action pour les Handicapés e Governo Civil do Porto.

Os bolseiros frequentam cursos universitários, tendo cada um entregue um trabalho subordinado ao tema «A Integração do Deficiente na Sociedade».

O texto que a seguir se transcreve é da autoria de *Maria de Fátima Barreiros Lopes de Freitas*, paraplégica, que frequenta o curso de Economia, na Universidade do Porto (Subtítulos da Redacção):

Quantos não são os deficientes que lutam e se esforçam por participar e ocupar o lugar que lhes cabe na sociedade? Dizem que o devem fazer. No entanto, são inúmeros e quase inultrapassáveis os obstáculos com que deparam no seu caminho. Desses obstáculos, uns que são praticamente inexpugnáveis para um deficiente motor e perante os quais mais não pode fazer que contemplar desesperadamente, são as chamadas Barreiras Arquitectónicas.

Como poderá um deficiente motor deixar de se sentir encurralado num minúsculo apartamento em que, por vezes, e devido ao reduzido espaço existente, dificilmente se pode deslocar?

É... impossível fazer uma inversão de marcha numa cadeira de rodas! As portas e corredores são tão estreitos que nem tão-pouco permitem a sua passagem para todos os quartos da casa! Acaso o deficiente motor não terá o direito a viver num T1, quando as possibilidades monetárias da família em que vive para mais não chegam ou será que deveria antes ter nascido numa família rica para poder usufruir no «luxo» da livre deslocação?

É que problemas não terá uma mãe de família que, após um acidente, se vê obrigada a deslocar-se na mesma cadeira

de rodas? Como poderá ela fazer a lida da casa, agora que mais necessidade tem de o fazer para poder sentir-se útil e não um peso para o resto da família? Como poderá ela mexer-se numa cozinha em que, para já não falar no espaço reduzido, o fogão e os armários se encontram a uma altura consideravelmente inoperacional para uma pessoa sentada? Como poderá ela lavar a loiça, se por baixo da banca existe um armário que impede que a cadeira de rodas esteja de frente? E quantas vezes as torneiras e interruptores não lhes estão inacessíveis? Daqui se deduz que o deficiente motor não tem, na maior parte dos casos, o direito a cuidar da sua própria casa, da sua família, como qualquer dona de casa, mas deve ser obrigado a permanecer inactivo e a contratar uma empregada doméstica que lhe faça o trabalho da casa quando elas, além de raras, são onerosas em demasia para a maior parte das famílias portuguesas.

Como poderá um deficiente motor integrar-se na sociedade se não pode sair de casa, pelos seus próprios meios, para visitar amigos, ir ao café, fazer compras, chegar ao seu local de trabalho? As Escadas... São elas, talvez, o maior obstáculo no meio exterior. Existem elevadores, sim. Simplesmente, o acesso

a estes compassivos beneméritos dos deficientes, grávidas e correntes pessoas cansadas pela labuta diária faz-se geralmente através de, pelo menos, meia dúzia de estéticos e desesperantes degrauzinhos... E lá estão eles em todos os prédios, em todos os edifícios públicos, em todos os cinemas, teatros, bibliotecas e tribunais. É que a categoria do edifício mede-se também, segundo parece, pelo número de degraus que ostenta na sua fachada. Até o corriqueiro passeio da rua insiste em possuir ao menos um degrauzinho que o distinga.

No entanto, que mais fácil se tornaria a vida de um deficiente e quanto não agradeceriam tantas pessoas fatigadas ou temporariamente diminuídas se estas barreiras reais fosse substituídas, em parte, por rampas em locais estratégicos? Se um simples carrinho de supermercado usufrui tantas vezes desse direito, por que não uma pessoa?

E como será possível a um deficiente utilizar um transporte público se não possui viatura própria? É certo que existem transportes especiais para deficientes em Lisboa. Acontece no entanto que não existem deficientes apenas em Lisboa. E se todos os autocarros possuísem uma rampa ao nível do passeio não seriam necessárias viaturas especiais que apenas marginalizam os utentes e sobrecarregam o País.

Alternativas à segregação dos deficientes

Um transporte público que nos parece facilmente utilizável por deficientes motores, se não fosse o inconveniente proibitivo das escadas, de acesso, é o metropolitano pois não tem portas estreitas, degraus e o seu espaço interior é perfeitamente operacional para uma ca-



deira de rodas, ao menos fora das horas de ponta. Em Paris, em vez de escadas, os metros têm passadeiras rolantes e poder-se-ia adoptar também um sistema que tive oportunidade de experimentar no aeroporto de Telavive. No cimo das escadas havia uma pequena plataforma junto à parede em que se colocava a cadeira de rodas e que depois descia suavemente, accionada por um qualquer sistema mecânico, até à pista de aterragem.

E quanto ao emprego ou ao ensino, a quantos não são recusados pelo simples facto de não existirem estruturas arquitectónicas preparadas para receberem deficientes? Estabelecimentos de ensino em que os alunos devem subir e descer

escadas para mudarem de sala, em que as mesas não se adaptam às necessidades destes utentes, em que ninguém está preparado para lhes tornar a vida mais fácil.

No que diz respeito ao emprego, o Estado deveria intervir aqui para proteger o direito ao trabalho dos deficientes através da criação de postos de trabalho e fomentar a recepção dos mesmos por parte dos empresários. Não só o deficiente passaria a ser um elemento activo da sociedade como ela ficaria enriquecida com o seu trabalho. Na verdade, ele apenas não existe ou é ínfimo pela razão simples de que é impedido por uma sociedade que, ao construir-se, se esquece de parte dos seus elementos. Fala-se de integra-

ção do deficiente na sociedade. Penso que deveria tratar-se também da assimilação ou da aceitação do deficiente por parte dessa mesma sociedade.

Apesar das inúmeras barreiras arquitectónicas existentes por toda a parte no nosso País, quero louvar a maneira como a Escola Secundária n.º 1 de Vila Nova de Famalicão comemorou o Ano Internacional do Deficiente ao construir uma rampa de acesso à sua entrada. E mais ainda o Conselho Directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto pela prontidão e eficiência com que me têm removido os obstáculos na sua Casa, nomeadamente no que diz respeito ao elevador e à construção de rampas de acesso.

Janela Interior

Pelo sócio

Dr. Valente dos Santos

3. Nível sócio-afectivo

A integração sócio-afectiva do adolescente, passa necessariamente pelo seu estatuto afectivo-sexual.

O adolescente tende a tornar-se autónomo em relação à família, embora esteja muito dependente dela, não só monetariamente, como psicologicamente, pois o modelo parental é fundamental para a construção da sua própria identidade.

Assim há uma situação ambivalente, que provoca grande ansiedade ao adolescente, pois se por um lado se quer desprender e tentar ser autónomo, por outro sente a necessidade de se apoiar no núcleo familiar.

Quando a estrutura familiar não apoia o adolescente, ou porque não tem capacidade de diálogo ou porque não existe, o adolescente fica em grande

risco de adoptar comportamentos dissociados como a delinquência, o alcoolismo, a prostituição, a droga e outros.

Uma educação rígida, fazendo muito apelo à disciplina, pais sempre ocupados, famílias separadas, são factores de risco para qualquer adolescente.

Geralmente o adulto, nos seus vários papéis de pai, professor e outros, trata o adolescente como criança, quando lhe quer dar direitos e regalias, e como adulto, quando lhe pede responsabilidades.

Esta atitude pré-concedida do adulto, dificulta profundamente a integração do adolescente no mundo dos adultos, levando-o a contestar, muitas vezes violentamente, aquele mundo.

Estes preconceitos são condicionados culturalmente, pois enquanto na

nossa civilização, a entrada do adolescente no mundo do adulto, é descurada, nas sociedades, ditas primitivas, acontece o oposto.

Nessas sociedades, a transição de adolescente a adulto, é comemorada através dos ritos de passagem, e assim o estatuto sócio-afectivo-sexual é assumido, não só pelo próprio adolescente, como também pelo adulto, que reconhece e aceita o novo membro.

Assim, nas sociedades modernas, o adolescente sente-se um marginal social, devido às diferenças de estatuto, porque é um grupo etário que põe problemas ao adulto, a que este, muitas vezes, não tem capacidade de resposta.

Em última análise, podemos concluir que o adulto é posto em causa, quando é confrontado com as expectativas falhadas dos adolescentes.



Delegação do Porto

Assembleia Geral Convocatória

Nos termos do artigo 48 dos Estatutos, convoco a A. G. Ordinária da Delegação do Porto da ADFA para o dia 15 de Fevereiro próximo, tendo como pontos da Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e votação do relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e respectivo parecer do Conselho Fiscal de Delegação relativo ao exercício de 1985.**
2. **Outros assuntos de interesse associativo.**

A Assembleia reunirá a`s 14H00 nas instalações da Delegação, Rua Pedro Hispano 1105, 4200 Porto, ou meia hora depois, se não estiverem presentes mais de metade dos associados.

Porto 20 de Janeiro de 1986

O presidente da AGD

Henrique Tomás Magalhães Rodrigues

Delegação de Setúbal

Assembleia Geral Convocatória

Nos termos e para efeitos do n.º 1 do Artigo 48.º dos Estatutos, convocam-se os sócios da área desta Delegação, em pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembleia Geral de Delegação, a realizar no próximo dia 7 de Fevereiro de 1986, pelas 18.30 horas, na sede desta Delegação, sita na Rua Almeida Garrett, 70, em Setúbal.

Setúbal, 16 de Janeiro de 1986.

O Presidente da MAGD

Valdemiro José de Jesus

Concurso

A Fundação Calouste Gulbenkian colocou à disposição da ADFA mais um subsídio de 300 000\$00, para distribuir pelos grandes deficientes motores, e que se destinam à compra de cadeiras de rodas, triciclos motorizados e participação na compra de viatura própria.

Os sócios interessados, e que estejam abrangidos pelas normas do concurso, deverão candidatar-se até ao próximo dia 31 de Janeiro, dirigindo-se directamente à sede ou delegação a que pertencem.

Podem habilitar-se a este subsídio os sócios que tenham 60 por cento ou mais de incapacidade e cuja deficiência justifique a necessidade permanente da utilização de viatura própria ou cadeira de rodas ou ainda triciclo motorizado.

Os sócios que se candidatarem terão de preencher um inquérito, na sequência do qual será determinado se beneficiarão ou não do subsídio, bem como o respectivo montante.

Não podem candidatar-se os sócios com incapacidade igual ou superior a 90 por cento que tenham usufruído deste subsídio há menos de 5 anos, estando fixado um período de 10 anos para os restantes.

O Serviço de Assistência Social

Faro

ADFA participou das comemorações do 1.º centenário do poeta Emiliano Costa

O director do Arquivo Distrital de Faro, convidou a direcção da delegação da ADFA a participar na apreciação de uma Exposição do 1.º Centenário do Nascimento de Emiliano da Costa, grande poeta português.

Como já dizia Fernando Pessoa:

«Senhor, a noite veio e a alma é vil, tanta foi a tormenta e a vontade! Restam-nos, hoje, no silêncio hostil, o mar universal e a saudade».

O encerramento da exposição do centenário de Emiliano da Costa, foi no dia do Deficiente, 9-12-85, no Arquivo Distrital de Faro, que também fica na Rua de S. Pedro, como podem ver, é melhor ter um bom vizinho, do que ter um irmão rico na América como se costuma dizer.

Emiliano da Costa, nasceu a 3-12-1884 em Tavira, residiu, sucessivamente em Beja, Évora e Coimbra, fixou-se, por fim, em Estói, na sua Aldeia Branca, onde terminou os seus dias, já com avançada idade, escreveu poesia pelo prazer de a fazer e não para agradar ao grande público ou a qualquer escola, foi um dos grandes poetas portugueses, se não dos maiores, o Algarve e a sua gente muito lhe deve. Teve uma antologia de poesia, já então publicada de grande valor nacional.

O poeta estava do lado das classes mais modestas, como provou através do seu descortino, em que acusa os males so-

ciais da época, cantando a saudade das terras por onde nasceu e passou, como a linda Tavira.

Com grande amor ao Algarve e às suas gentes, não esquecendo ainda, os animais, especialmente os insectos e as aves, que considerou os intermediários do amor e do sexo.

Muito embora o poeta tenha mais fé na «imortalidade» da Natureza «Mãe-Deus» do que, propriamente em Jesus Cristo, não deixou contudo, de manifestar a sua própria religiosidade pela forma como viveu e descreveu a prática religiosa dos algarvios, cantava e participava nas Festas Populares e Religiosas.

O valor da sua poesia foi, também motivado pelo poder criativo demonstrado na variação que sabia dar à nossa língua. Tinha uma capaci-

dade extraordinária para criar novos vocábulos, imagens e ritmos, os seus versos eram mais para ser lidos com os ouvidos, tal é a sua musicalidade. Lendo-os verifica-se a fidelidade a uma ascendência ismaelita. «Ao substracto muçulmano», falava por gostar e por julgar que se tornava imprescindível, para melhor realçar e tirar partido da natureza, da sua ancestralidade e constância.

Mas, de um modo geral, a sua poesia pode enquadrar-se num plano regional, aproximando-se dos seus comprouvianos algarvios, como Cândido Guerreiro, Bernardo de Passos e João Lúcio.

Afinal o dr. Emiliano da Costa, não só deu uma lição de literatura, como de antropologia, história e sociologia, com preciosos elementos de esclarecimento para o trabalho do investigador literário, em parte da sua vasta obra. Os leitores que não tiveram a possibilidade de uma formação literá-

rio-científica, semelhante à do Poeta, poderão ser bastante auxiliados se se servirem do precioso glossário do dr. Elviro da Rocha Gomes e do grande jornalista Teodomiro Neto, nos seus artigos do jornal do Algarve de 13-12-84 e 28-2-85, onde lembrava, para que o centenário do Poeta, dr. Emiliano da Costa, não fosse esquecido, como consta no artigo, «O Poeta do Algarve e da nossa gente».

Ambos grandes amigos da delegação de Faro da ADFA, tal como o dr. Salustiano Lopes de Brito, director do Arquivo Distrital de Faro, que convidou a direcção da delegação da ADFA a participar na apreciação da exposição do 1.º Centenário do Nascimento do dr. Emiliano da Costa.

Ao concluir direi que Emiliano da Costa, foi finalista de Medicina e também foi militar e até estudante nos Pupilos do Exército, Poeta e Pintor da riqueza do nosso património.

SÓCIO FALECIDO



Bernardino Penha Pereira, sócio n.º 4.925 da ADFA, faleceu no dia 11 de Dezembro do ano transacto, em Lisboa, de onde era natural, em consequência de cancro renal.

Este nosso associado era cego de uma vista devido a acidente sofrido na Índia em 1958, aquando do rebentamento de uma mina anti-carro quando se deslocava numa coluna militar. Era considerado deficiente em serviço com 50 por cento de incapacidade.

Bernardino Pereira deixa viúva e cinco filhos menores. A esposa, filhos e demais familiares deste associado apresentamos sentidas condolências.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Desporto: um amigo do coração

Raras são as pessoas que não aceitam implicitamente as vantagens de uma boa forma física. Muitas porque duvidam que o bem-estar conseguido pela prática de uma actividade física, valha um verdadeiro esforço. «Para que hei-de fazer exercício? — pergunto. — Passo muito bem sem ele». No entanto, as pessoas frequentemente sofrem de fadiga e frustração e os seus organismos encontram-se em má forma, pelo que são mais susceptíveis às consequências orgânicas do stress, tais como úlceras gástricas, doenças da pele e afecções cardíacas.

Possuindo o corpo humano mais de quatrocentos músculos que são responsáveis pelos movimentos de articulação, a manutenção da postura, o suporte do peso do corpo, a circulação sanguínea, a respiração, etc., estes nem sempre são suficientemente activados na labuta do dia-a-dia, fazendo com que a diminuição de alguns seja extraordinariamente rápida.

O corpo só mantém utilidade se for usado e, embora os músculos que o exercício da nossa actividade diária obriga a movimentar se mantenham em razoável forma, os que não se usam debilitam-se.

Exercício físico aumenta resistências do organismo

O exercício físico desejável deveria ser diário, porém a sua prática em

tonificado para responder eficazmente a todas as solicitações.

Para alguns, a única altura em que aumenta o seu ritmo cardíaco é quando se excitam, fumam ou atravessam uma rua a correr para não serem atropelados.

Porém, o coração, como qualquer outro músculo, precisa de exercício diário que estimule o desenvolvimento dos vasos sanguíneos.

O sistema muscular actua como uma bomba circulatória auxiliar, comprime o sangue para o coração e faz com que os vasos sanguíneos se expandam nos músculos, possibilitando assim que a circulação se processe mais facilmente.

Em contrapartida, numa pessoa inactiva os vasos sanguíneos tendem a diminuir o seu calibre, o que exige ao coração um maior esforço para bombear o sangue e

prática de uma modalidade desportiva e assim os «atletas de fim-de-semana».

Se bem que seja salutar, não é suficiente, pois o ideal seria o exercício físico diário.

Um músculo perde um quinto da sua força muscular máxima depois de três dias de imobilidade. Porém, um equilíbrio entre o exercício físico diário, que pode ser feito em casa, e a prática de uma modalidade desportiva é uma solução correcta e agradável.

Através da prática desportiva obtém-se o bem-estar físico e psicológico, encontrando-se nos companheiros a solidariedade de actos e processos que tornam o deficiente um elemento activo e equilibrado da colectividade, conferindo-lhe um novo sentido de dignidade e autoconfiança que lhe facilitam a integração.

Os deficientes complexados

A pessoa deficiente é muitas vezes vítima de si própria, tem complexos relativamente ao seu corpo desfalecido, manchado, mutilado, por isso evita o mais possível expor a deficiência da qual se envergonha.

nância é substituído por um sentimento de admiração e frases como estas são muito comumente ouvidas: «aquele é coxo mas nada melhor do que eu» ou então «aquele é paraplégico mas está a dar a volta ao mundo numa cadeira de rodas».

A prática do desporto é um movimento positivo, os complexos são prejudiciais e inibidores, luta contra eles, vai para a frente e pratica uma actividade física sem te preocupares com o que possam pensar do aspecto do teu corpo.

Se tiveres dificuldade em saber qual é a melhor actividade desportiva para ti e o melhor local para a praticares dirige-te à ADFA e informa-te, pois aqui serás devidamente aconselhado e acompanhado.



Sócios africanos

Enviada exposição à Caixa Geral de Aposentações

A respeito da situação dos sócios africanos da ADFA que continuam sem ver solucionados os seus processos para a obtenção de pensão, a Direcção enviou uma exposição ao Administrador da Caixa Geral de Aposentações, que abaixo transcrevemos integralmente, contendo fundamentação legal para a necessária resolução deste problema.

O texto foi igualmente enviado, para conhecimento ao secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aos chefes de Estado-Maior das três Armas e ao secretário Nacional de Reabilitação.

Eis o teor da exposição:

«1. Alguns dos sócios desta Associação, oriundos das ex-colónias, que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas, em condições que justificaram a sua qualificação como deficientes das Forças Armadas, DFA, continuam sem ver integralmente solucionadas as suas situações de pensionistas.

«2. Com efeito, e não obstante o já longo tempo decorrido sobre a data em que contraíram a deficiência, ainda se discute a data a que deve reportar-se o início da pensão.

«3. Entendem os Serviços da Caixa Geral de Aposentações que a pensão apenas é devida a partir da data em que o pensionista adquiriu a nacionalidade portuguesa.

«4. Para fundamentar tal entendimento, argumentaram que os direitos consignados no Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, apenas são aplicáveis aos cidadãos portugueses.

«5. A este propósito, haverá que atender à situação daqueles deficientes que sempre mantiveram a nacionalidade portuguesa.

«6. Eram portugueses à data em que se deficientaram e sempre conservaram esta nacionalidade.

«7. Apenas pelo facto de serem oriundos das ex-colónias e em consequência destas se terem tornado independentes, houve necessidade de obedecer aos formalismos legais e aos condicionismos que as circunstâncias impunham ou recomendavam.

«8. Consequentemente, o reconhecimento da cidadania portuguesa não era para estes defi-

cientos mais que um acto formal, configurando, necessariamente, a constatação de um facto e não a atribuição de um direito.

«9. Não se tratava, pois, de um acto de concessão da cidadania portuguesa, mas apenas de acto de conservação da mesma cidadania.

«10. Mas se dúvidas houvesse quanto a esta interpretação, foram as mesmas removidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/85, publicado no Diário da República I Série, n.º 262, de 14/11/85.

«11. Com efeito, da conjugação da parte final da alínea b) do ponto 2.2., conjugada com o ponto 3, logo se alcança tratar-se, nestes casos, de mera conservação da cidadania.

«12. Consequentemente, estes deficientes nunca perderam a cidadania portuguesa, razão por que, tal como acontece nos demais casos, deve a respectiva pensão de invalidez ser-lhes atribuída a contar da data de homologação da respectiva junta.»



três dias não consecutivos por semana garantirá um nível adequado de aptidão física.

Uma boa forma física significa maior capacidade do organismo para tolerar o stress sob todas as suas formas. Mesmo o gasto de uma quantidade relativamente pequena de energia é uma tensão que requer um aceleração dos processos metabólicos do organismo. Os músculos têm de receber mais oxigénio e há mais dispêndios a eliminar.

Tudo isto acarreta maior esforço para o coração que deverá estar

naturalmente contribui para os acidentes vasculares.

Desporto é convívio

Pessoas há que para além de terem consciência da necessidade de exercício físico, individualmente não se encontram estimuladas para a sua prática, recorrendo à colaboração de companheiros e amigos para em conjunto encontrarem o convívio e prazer de fazerem desporto, procurando os espaços verdes e livres para obterem uma melhor oxigenação.

Aparece então o exercício físico através da

O comum dos homens está habituado a um estereótipo de físico humano que lhe é imposto como o belo, o ideal, o divino, são os Hércules e as Dianas da antiguidade clássica.

Hoje em dia os mass media continuam a cultivar essa mentalidade por todo o lado, dando origem a que se tenha uma atitude de repulsa relativamente ao deficiente.

Por tudo isto, a imagem que se tem do deficiente é negativa e a nossa obrigação é transformar esta mentalidade através de acções positivas, praticando o desporto que é uma das formas mais espectaculares de o fazer.

Desta forma, aquele primeiro sinal de repug-

**Tiragem deste número
12 000 exemplares**

INFORMAÇÃO AOS SÓCIOS

Caros Associados:

Todos os Sócios interessados em adquirir viaturas da gama FORD, VOLKSWAGEN, AUDI, RENAULT, OPEL, FIAT, podem fazê-lo através do nosso sócio **António Bernardes** que é delegado de vendas das marcas acima mencionadas, encontrando-se este dentro de toda a legislação sobre aquisição de viaturas para deficientes.

VENDA PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS

A contactar pelos ☎ 36 21 67 — Sede ADFA ou
243 19 51 — Residência depois 19 h.
(rede de Lisboa)

Ano Internacional da Paz



O ano em curso foi proclamado Ano Internacional da Paz pela Organização das Nações Unidas. Associando-se a esta comemoração, o Jornal ELO procurará manter ao longo das suas edições nestes doze meses uma secção regular encabeçada pelo símbolo do Ano Internacional com testemunhos individuais ou colectivos da vontade de que a Paz seja uma realidade entre nós e em todas as partes do mundo.



O Ano Internacional da Paz, 1986, foi proclamado em 24 de Outubro de 1985, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Na sua Resolução 39/10 de 8 de Novembro de 1984, a Assembleia Geral da ONU convidou todos os Estados, organizações das Nações Unidas, organizações inter-governamentais e não-governamentais, instituições educativas, científicas e culturais e os meios de comunicação a «contribuir ainda mais para promover a paz e a segurança internacionais

na base da Carta das Nações Unidas».

O secretário-geral da organização apresentou à Assembleia Geral, na sua 39.ª sessão, uma versão actualizada do projecto de programa desse Ano Internacional, cuja celebração dará lugar a uma vasta gama de actividades.

Uma conferência de organizações governamentais terá lugar em Genebra em Janeiro de 1986 e várias organizações prevêem a execução de projectos, a convocação de conferências e a elaboração de publicações.

À escala mundial, vários governos e organizações não governamentais prevêem conferências, reuniões, exposições, programas de ensino, concessão de bolsas e acções de intercâmbio. O projecto de programa continua aberto a qualquer proposta nova.

No quadro dos preparativos do Ano, quatro seminários internacionais foram realizados ainda em 1985, centrados em três temas: a Paz e o Desenvolvimento, a Paz e o Desarmamento e a

Preparação das Sociedades para Viver em Paz.

Declaração da FMAC

Igualmente no âmbito da promoção da Paz, a Comissão Executiva da FMAC, aquando da 18.ª Assembleia Geral realizada em Roterdão publicou uma Declaração em que proclama a sua vontade de prosseguir e reforçar a acção empreendida desde a sua fundação pelos seguintes objectivos:

— Respeito pelos direitos do homem e liberdade fundamentais e elimi-

nação do racismo e do «apartheid»;

— por uma política de desenvolvimento que conduza a uma repartição mais equitativa dos recursos mundiais.

— para a cessação da corrida aos armamentos nucleares e convencionais e pelo progresso do desarmamento assegurando a segurança de todos os países, pequenos ou grandes.

— pelo recurso, nos diferendos internacionais, à negociação e à arbitragem no quadro dos

princípios da Carta das Nações Unidas, da Acta Final de Helsínquia e outros compromissos internacionais e pelo reforço com essa finalidade das Nações Unidas e de outras instituições internacionais;

— por um melhor conhecimento das novas gerações das tragédias causadas pela guerra, seu custo humano e possibilidades de o remediar;

— pela instauração de um clima de confiança entre pessoas e povos.

Pensões dos DFA

O salário mínimo nacional foi aumentado de 19200 para 22500 escudos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986, o que corresponde a um aumento percentual de 17 por cento.

Assim as prestações suplementares dos DFA deverão sofrer idêntico aumento, considerada a percentagem de incapacidade que lhes foi atribuída.

ADME — Aviso

Chama-se a atenção de todos os sócios beneficiários da ADME que deverão dirigir-se com a máxima urgência aos serviços da ADFA (sede ou delegações onde estão inscritos) a fim de se proceder à actualização dos ficheiros.

Para o efeito torna-se necessário serem portadores do número fiscal de contribuinte.

Esta medida da ADME visa somente actualizar e modernizar o sistema de ficheiros actualmente existentes no mais curto espaço de tempo. Assim, todas as delegações da nossa Associação estão já de posse dos novos impressos a preencher.

ADFA vai pedir audiência ao primeiro-ministro

A Direcção Central da ADFA vai solicitar uma audiência ao primeiro-ministro, Prof. Cavaco Silva, com a finalidade de informar e sensibilizar o Governo a respeito dos problemas dos Deficientes das Forças Armadas e dos deficientes em geral, as questões que mais urgentemente necessitam de ver resolvidas, a necessidade de uma política nacional de reabilitação coordenada numa perspectiva global, e as acções da ADFA nos planos nacional e internacional.

A necessidade de sensibilizar o Governo para os nossos problemas torna-se particularmente visível perante a transferência da tutela do Secretariado Nacional de Reabilitação para a Secretaria de Estado da Segurança Social, em lugar de continuar na dependência directa da Presidência do Conselho de Ministros, como indicam as recomendações de vários organismos internacionais sobre a matéria.

Essa decisão, quanto a nós, constitui um erro grave que muito poderá prejudicar a luta pela mais completa integração do deficiente na sociedade e resulta certamente de falta de informação do Governo a este respeito, razão por que entendemos ser necessário mais que nunca levar até aos responsáveis máximos pela governação as aspirações e problemas dos deficientes.



Piscina do Areeiro adaptada para grandes deficientes

A Piscina Municipal do Areeiro, em Lisboa, foi objecto de obras de beneficiação, tendo em vista a possibilidade da sua utilização por grandes deficientes. Aqui fica portanto a informação e o aplauso à Câmara Municipal por esta pequena obra de grande significado, que o empenhamento dos técnicos do NIPRED tornou possível.

Encontra-se em fase de acabamento, a construção de uma rampa de acesso e duas cabinas vestuário-balneário no próprio piso da piscina, que possibilitarão a sua utilização por grandes deficientes, superadas as barreiras que até este momento impossibilitavam praticamente o acesso de cadeiras de rodas àquelas instalações.

Assim, dentro de poucos dias aquela piscina municipal poderá ser utilizada por qualquer deficiente em condições iguais às proporcionadas a qualquer cidadão: o pa-

gamento de uma taxa de 85\$00 que inclui o direito a duche quente.

A fim de facilitar o uso desta piscina pelos seus associados, a Secção Desportiva da ADFA irá adquirir uma cadeira de rodas especial para utilização no duche, esperando-se que estas medidas favoreçam uma maior prática do desporto pelos nossos sócios.

Lembramos ainda que as aulas de Natação para os associados da ADFA e seus filhos, recomeçam a partir de 3 de Fevereiro. As inscrições devem ser feitas no Serviço de Desporto.



Sugestiva fotografia que serviu de capa a um dossier de Imprensa das Nações Unidas durante o Ano Internacional do Deficiente